



Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 -2034



Universidade Kimpa Vita

ÍNDICE

1.ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI	7
1.1. ENQUADRAMENTO DA INSTITUIÇÃO	7
1.2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI.....	8
1.2.1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO	10
2.1. BREVE HISTÓRICO.....	12
2.2. PERTINÊNCIA SÓCIO-ECONÓMICA E AMBIENTAL	14
2.3. MISSÃO	15
2.4. VISÃO	15
2.5. VALORES.....	15
2.6. PRINCÍPIOS	15
2.7. OBJECTIVOS E ATRIBUIÇÕES	16
2.7.1. OBJECTIVOS	16
2.7.2. ATRIBUIÇÕES	17
2.8. ÁREAS DE ACTUAÇÃO.....	17
2.8.1. ENSINO	17
2.8.2. INVESTIGAÇÃO	17
2.8.3. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	18
2.9. DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS	19
2.10. CONFIGURAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA UNIKMI DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	20
3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO NO SUBSISTEMA.....	28
3.2. ANÁLISE SWOT.....	28
3.2.1. MATRIZ SWOT	29
3.3. ÁREAS DE ACTUAÇÃO ACADÉMICAS OU LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICAS.....	31

4. PLANO GRADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS E DA IES DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	32
4.1. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO INSTITUTO POLITÉCNICO	33
4.1.1. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO NO CURSO DE AGRONOMIA	33
FASES DE IMPLEMENTAÇÃO	33
4.1.2. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO NO CURSO DE CONTABILIDADE E GESTÃO	36
FASES DE TRANSIÇÃO	36
4.1.3. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO E APETRECHAMENTO DO CURSO DE CONTABILIDADE E GESTÃO	37
4.1.4. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO NO CURSO DE ENFERMAGEM	38
FASES DE IMPLEMENTAÇÃO	38
4.1.5. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO NO CURSO DE ANÁLISES CLÍNICAS	39
FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	39
4.1.6. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA INFORMÁTICA ...	41
FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	41
4.1.7. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO DAS ÁGUAS	43
FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	43
4.2. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE DIREITO	47
DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO DOS.....	52

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO	52
4.3. DESCRIÇÃO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE ECONOMIA	55
5. DISPOSITIVOS EDUCATIVOS	57
5.1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA IES E SUA INSERÇÃO NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E NO SUBSISTEMA DO ENSINO SUPERIOR.....	57
5.1.1. POLÍTICA DE GESTÃO ACADÉMICA.....	57
5.1.2. POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL	59
5.1.3. POLÍTICA DE ATENDIMENTO E APOIO AOS ESTUDANTES	60
5.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ENSINO	61
5.2.1. PROJECCÃO DE VAGAS, MATRÍCULAS, CURSOS E DE DIPLOMADOS NA INSTITUIÇÃO.....	61
5.2.2. INDICAÇÃO DO MODO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE INGRESSO DOS ESTUDANTES E PROJECCÃO DO NÚMERO DE CANDIDATOS POR VAGA	67
5.2.4. PROJECCÃO DE NÚMERO DE ESTUDANTES APROVADOS E REPROVADOS NOS DIFERENTES CURSOS E POR ANOS	70
5.2.5. PROJECCÃO DA EMPREGABILIDADE DOS ESTUDANTES E GRAU DE ACEITABILIDADE DO DIPLOMA NA SOCIEDADE.....	72
5.2.6. ACÇÕES QUE VISAM O REFORÇO DOS COMPORTAMENTOS, ATITUDES E QUALIDADES MORAL, CÍVICA E PATRIÓTICA NA UNIKVI.....	73
5.2.7. ALINHAMENTO DAS ACÇÕES COM O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DO ANO ACADÉMICO.	74
5.2.8. PROJECCÃO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE	74
5.3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	76
5.3.1. PROJECCÃO DE FÓRUMS PERIÓDICOS.....	76
5.3.2. PROJECCÃO DE PUBLICAÇÕES REGULARES	77

5.3.3. PROECÇÃO DOS RESULTADOS CIENTÍFICOS	78
5.3.4. PROECÇÃO DE PRODUTOS INOVADORES E DOS VOLUMES DE SOLICITAÇÕES	78
5.3.4. PROECÇÃO DAS PARCERIAS ESTABELECIDAS.....	79
5.3.5. PROECÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO	88
5.4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	89
5.4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	89
5.4.2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO	93
5.4.3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS, METAS, INDICADORES E PROJECTOS	94
5.4.4. PROECÇÃO DE SABERES DESENVOLVIDOS E ACUMULADOS NA UNIKIVI, MEIOS DE TRANSFERÊNCIAS	95
5.4.5. PROECÇÃO DE MECANISMO DE DIVULGAÇÃO REGULAR DE CONTEÚDO CIENTÍFICO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	104
5.4.6. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS HÁBITOS, COSTUMES E CULTURA EM GERAL.....	105
5.4.7. PROECÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES, ESPECIALISTAS, DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DE ESTUDANTES ENVOLVIDOS EM ACÇÕES DE EXTENSÃO DA UNIKIVI.....	108
5.4.8. PROECÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA COMUNIDADE ACADÉMICA	109
5.4.9. PREVISÃO DE MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E PERCEPÇÃO E GRAU DE SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE ACÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	114
5.4.10. PREVISÃO DE PARCERIAS DA UNIKIVI COM OUTRAS ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	116
5.5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	118
5.5.1. COMPOSIÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	119

5.5.2. PROJECCÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NACIONAL E ESTRANGEIRO	119
5.5.3. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O PROVIMENTO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	120
5.6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CORPO DOCENTE	121
5.6.1. NÚMERO E TIPO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO DE SUPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES INVESTIGADORES	121
5.6.2. NÚMERO DE DOCENTES RECRUTADOS DENTRO DOS SEUS PRÓPRIOS DIPLOMADOS	122
5.6.3. AS ACÇÕES DE CAPACITAÇÃO, SUPERAÇÃO, ACTUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DO CORPO DOCENTE.....	122
5.6.4. PROJECCÃO DO RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE	123
5.6.5. PROJECCÃO DE DOCENTES ESTRANGEIROS E NACIONAIS	127
5.6.6. PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	127
5.6.7. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	128
5.7. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CORPO DISCENTE	133
5.7.1. PROJECCÃO DA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES POR CADA ANO E CURSO	133
5.7.2. PROJECCÃO DA PROVENIÊNCIA DOS ESTUDANTES POR REGIÃO GEOGRÁFICA (EM % DO UNIVERSO ESTUDANTIL	136
5.8. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS E RECURSOS MATERIAIS	137
5.8.1. PROJECCÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E INFRA-ESTRUTURAS DA UNIKIVI.....	137
5.8.2. PROJECCÃO DOS RECURSOS MATERIAIS PARA FINS SOCIAIS E SERVIÇOS	138
5.9. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	140

5.9.1. PREVISÃO DE UM PLANO ANUAL DE DOTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO COM APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COLEGAIS DA UNIKVI	140
5.9.2. PREVISÃO DAS ENTIDADES FINANCIADORAS	143
5.9.3. PREVISÃO DE PROPINAS E EMOLUMENTOS DA UNIKVI	143
5.9.4. FIXAÇÃO DE PROPINAS E EMOLUMENTOS	145
5.9.5. PREVISÃO DAS FORMAS DE PUBLICITAÇÃO DAS PROPINAS E EMOLUMENTOS	146
5.9.6. PREVISÃO DE MECANISMOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	147
5.10. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA E PROCESSOS DE MELHORIA	148
5.10.1. PREVISÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA	153
5.10.2. PREVISÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA	156
5.10.3. PREVISÃO DE MECANISMO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÉMICA E DOS ACTORES SOCIAIS NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	159
CONCLUSÃO	162

1. ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI

1.1. ENQUADRAMENTO DA Instituição

A Universidade Kimpa Vita, abreviadamente UNIKVI, é uma Instituição pública criada ao abrigo do Decreto Presidencial nº 07/09 de 12 de Maio, enquadrada no subsistema do Ensino Superior em Angola. Nos seus aspectos pedagógico e científico, cabe-lhe ministrar cursos de Graduação e Pós-graduação nos vários domínios científicos, através das suas Unidades Orgânicas de ensino.

O Surgimento desta Universidade com as novas Unidades Orgânicas de ensino, (Faculdades, e Instituto) implicará a criação imperiosa de condições para uma melhor prestação de serviço docente e discente, acomodação dos serviços administrativos da Reitoria na reabilitação e construção de infraestrutura das Instalações Académicas e Administrativas (Salas de aulas, Anfiteatro, auditórios, laboratórios, salas de coordenação, salas de docentes, Instalações administrativas e entre outros).

À luz do Decreto Presidencial nº 285/20 de 29 de Outubro que estabelece a reorganização da rede de Instituições públicas de Ensino Superior, actualmente, a **UNIKVI** possui um campus universitário na Província do Uíge em expansão e vem desenvolvendo iniciativas a fim de viabilizar a continuidade da construção do Campus.

A **Universidade Kimpa Vita** disponibiliza 9 cursos de Licenciatura, administrados em dois períodos, laboral e pós-laboral durante 4 anos, para os cursos de: Administração Pública, Agronomia, Análises Clínicas, Contabilidade e Gestão e Economia e 5 anos para os cursos de Enfermagem, Engenharia Hidráulica e Saneamento das Águas e Direito, repartidos em 3 Unidades orgânicas, duas Faculdades e um Instituto Politécnico.

1.2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Kimpa Vita 2024 - 2034 é resultado de um processo envolvendo a participação de diversos intervenientes chaves a nível da UNIKIVI, da sociedade angolana, em geral, e da Província do Uíge de modo particular . A elaboração deste plano serviu de base para uma análise e reflexão sobre o passado, presente e futuro da Universidade, cujo principal objectivo é garantir o cumprimento da missão, pela qual ela existe, enquadrando-se, desta forma, no processo de materialização dos objectivos gerais determinados, no Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ) e no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

A metodologia aqui adoptada teve como base a revisão da missão e dos valores da Universidade Kimpa Vita, como elementos chaves de aproximação e harmonização das estruturas operacionais das Unidades orgânicas e da Reitoria. Elaborou-se um diagnóstico da situação encontrada usando a ferramenta da análise SWOT para a identificação dos pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades, permitindo assim a elaboração das orientações e objectivos estratégicos da UNIKIVI, respeitando as normas vigentes do subsistema do Ensino Superior e as demais normas do ordenamento jurídico da República de Angola. E, finalmente, efectuou-se a compilação das informações que servirão de base para a elaboração dos planos estratégicos das diferentes áreas das Unidades Orgânicas e serviços de apoio à Reitoria.

A operacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional apresenta o maior enfoque para a diversificação da oferta formativa, formação do pessoal docente e não docente. O mesmo plano ainda apresenta garantia de qualidade, promoção, produção da investigação científica bem como extensão universitária.

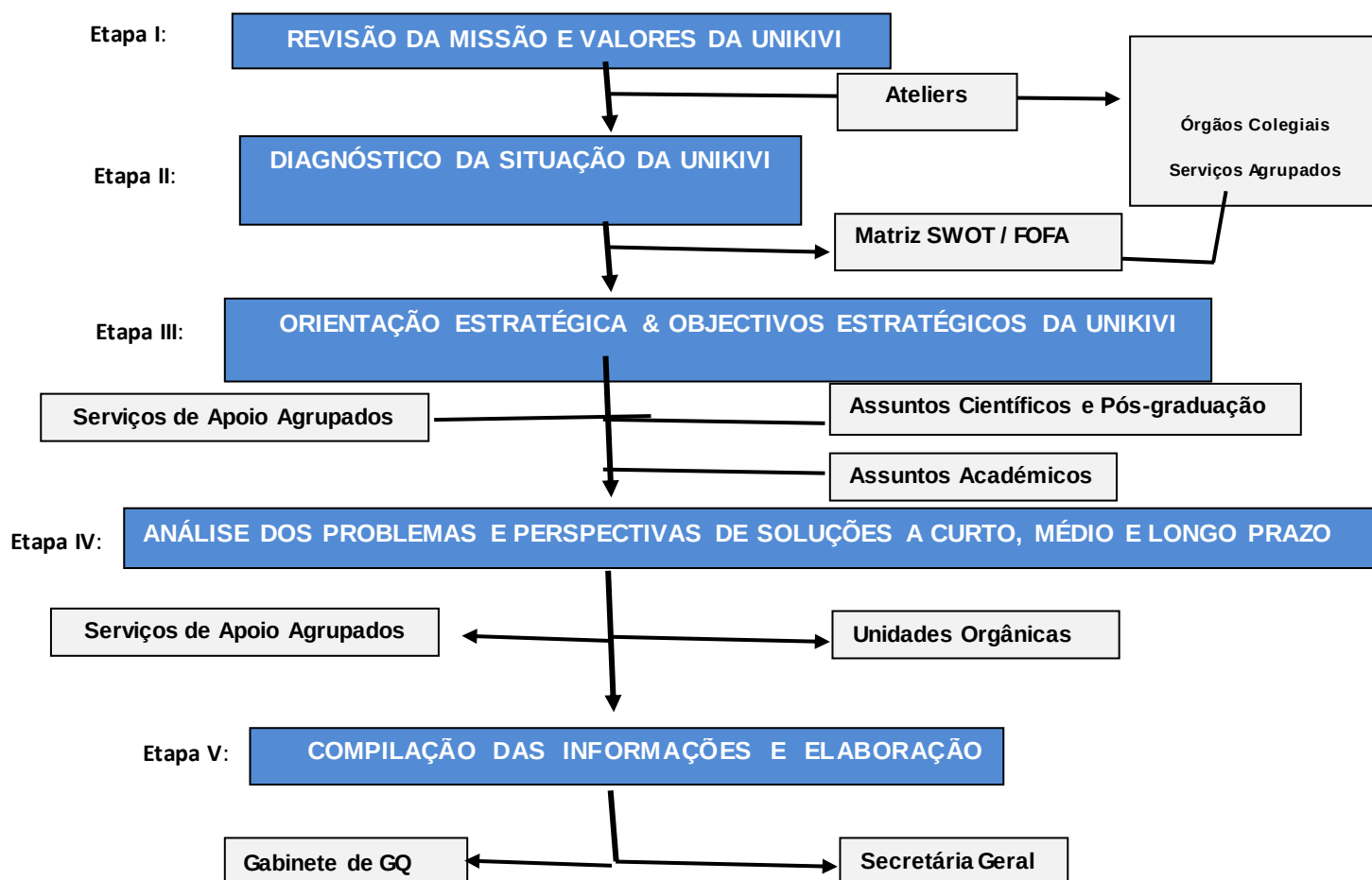
A adopção da nova visão e missão da UNIKIVI tem efeitos nas várias áreas de actividade da Instituição. Nesse sentido, construir uma Universidade de investigação torna-se imperioso adoptar modelos de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos que propiciem o desenvolvimento da pesquisa. É respeitável, que para atingir a missão da Universidade deve-se

atrair financiamento e investimento, para que a UNIKIVI construa a sua reputação de excelência, num ambiente de Ensino Superior dinâmico, com recursos humanos capacitados, infra-estruturas adequadas, com base em informação de ponta e tecnologia de comunicação.

Para o efeito, a elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional foi possível com a participação de todos os membros da comunidade académica, nomeadamente:

- Gabinete do Magnífico Reitor;
- Gabinete do Vice-Reitor para os Assuntos Académicos;
- Gabinete do Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-graduação;
- Serviços de apoio agrupados;
- Serviços executivos;
- Unidades Orgânicas.

1.2.1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO



2. PERFIL INSTITUCIONAL

Nome	Universidade Kimpa Vita
Província	Uíge
Diploma Legal de criação	Decreto-Lei n.º 07/09, de 12 de Maio de 2009
Localização	Município do Uíge
Sigla da Instituição	UNIKVI

2.1. BREVE HISTÓRICO

O Centro Universitário do Uíge teve a sua génese, no circuito da Universidade Agostinho Neto. Com a vinda dos primeiros Directores (Decanos) do ISCED, instituiu-se na Província do Uíge, o processo de Ensino à Distância. Assim sendo, a Província do Uíge foi contemplada com a indicação de um Coordenador. No Uíge, os primeiros estudantes iniciaram no ano académico de 1983/84. Mais tarde, por motivos de carência de recursos humanos (docentes), materiais e financeiros, enfraqueceu este processo.

Em Agosto de 1997, foi inaugurado o Centro Universitário do Uíge por Sua Excelência Ministro da Educação Dr. António Burity da Silva Neto. Em Dezembro de 1997, deu-se início do ano Académico com os Cursos de Psicologia e Pedagogia e em 2006, foram criados as Escolas Superiores, uma na Província do Cuanza-Norte, Escola Superior Pedagógica (ESPKN) e outra na Província do Uíge, a Escola Superior de Ciência e Tecnologia (ESCT).

A criação da Universidade KIMPA VITA (UNIKIVI) na VIª Região Académica é parte do projecto político do Executivo angolano sob orientação do Presidente da República, o **Eng.º José Eduardo dos Santos**, apresentado como proposta pela Secretária de Estado para o Ensino Superior e aprovado pelo Conselho de Ministros. Com este novo facto, foi agregada, por enquanto, a Escola Superior de Ciência e Tecnologia ESCT, as Instituições de Ensino Superior então existentes a nível regional nas Províncias do Uíge e Cuanza-Norte. No âmbito Provincial, no Uíge, o Instituto Superior de Ciências de Educação e no Cuanza-Norte, Escola Superior Pedagógica.

A partir do início do académico de 2011, foram implantados os primeiros cursos de bacharelado e Licenciatura em sistema bi-etápico, já que na primeira fase foram criadas a Escola Superior e a Faculdade de Direito. Três anos depois, foi criada a Faculdade de Economia com três saídas: Economia Monetária e Bancária; Economia Agrária e Auditoria, no intuito de diversificar a oferta formativa e massificar os quadros na região.

Com o propósito de aumentar a oferta formativa e responder à demanda do mercado de trabalho na região, a **UNIKIVI** projecta, a partir de 2025, a abertura de novo curso de Licenciatura em Medicina. Outrossim, projectou-se a abertura dos primeiros dois cursos de Mestrado em Administração e Desenvolvimento Local e Contabilidade Finanças e Fiscalidade.

2.2. PERTINÊNCIA SÓCIO-ECONÓMICA E AMBIENTAL

A estabilidade política observada a partir de 2002 fruto do acordo de paz, permitiu ao Estado Angolano dar início aos diferentes programas de desenvolvimento, colocando o ser humano no centro de todas as preocupações.

Nesta vertente, a Universidade Kimpa Vita torna-se uma ferramenta para formar quadros com perfil altamente qualificados e responsáveis nas diferentes áreas do saber com habilidades de investigar e prestar serviços à comunidade, para a população total do Uíge, no universo de 1.483.118 habitantes.

A Faculdade de Economia localizada na Província do Uíge, tem como objectivo formar economistas e gestores com espírito empreendedor capaz de criar, gerir e garantir a permanência das empresas na província e no país. Com as capacidades adquiridas, os formados da Faculdade de Economia poderão participar na elaboração de projectos de desenvolvimento sustentável susceptíveis a materializar gradualmente o programa de diversificação da economia nacional elaborado pelo executivo.

Implantada na Província do Uíge, a Faculdade de Direito perspectiva a formação de quadros conscientes e imparciais a fim de superar a carência do pessoal competente, observada no aparelho judicial regional e municipal. O Curso é de grande relevância social, visto que os quadros em formação já preenchem vagas nos órgãos de Estado, dado que constitui uma mais-valia na cobertura das necessidades da província.

A necessidade de melhorar o estilo de vida da população a nível da província no que toca a saúde e bem-estar, o Instituto Politécnico da UNIKVI disponibiliza o curso de Enfermagem e Análises Clínicas a fim de preparar quadros técnicos com responsabilidade social, capazes de manusear os equipamentos que as novas tecnologias oferecem, ajustadas à prevenção e gestão dos problemas que afligem o sector da saúde, para contribuir no desenvolvimento sustentável do país em geral e da província em particular.

Os cursos de Agronomia e Engenharias administrados no Instituto Politécnico permitirão a formação de técnicos com habilidades para responder aos

problemas ligados aos mais diversos sectores do mercado de trabalho angolano. Sendo o sector agrícola como um dos mais evidenciados no processo de diversificação da economia nacional, o curso de agronomia em particular ajudará a província e o país na oferta do capital humano digno de responder à demanda nacional dos quadros neste sector.

2.3. Missão

Promover a formação de profissionais qualificados, de modo a gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2.4. Visão

Ser uma Instituição de referência nacional e internacional, inovadora e propulsora do desenvolvimento económico, social e cultural inclusivo na base da investigação científica.

2.5. Valores

- Responsabilidade;
- Justiça social;
- Patriotismo;
- Humanismo;

2.6. Princípios

- A promoção das actividades, nas ciências, artes e humanidade;
- O respeito à diversidade intelectual, artística, institucional e política;
- A busca de mecanismo de promoção da indissolubilidade entre ensino, investigação e extensão;
- A gestão democrática, transparente e descentralizada;
- A igualdade de condições de acesso e permanência;
- A valorização e promoção do desenvolvimento de pessoas;
- O compromisso com a democracia e a justiça social;
- Divulgação dos instrumentos que regem a UNIKVI.

2.7. Objectivos e Atribuições

2.7.1. Objectivos

- Formar profissionais competentes comprometidos com a pátria e o projecto social;
- Promover a unidade na Universidade, permitindo soluções de maior impacto, quer na comunidade académica bem como na sociedade em geral;
- Melhorar a comunicação e relações humanas, tornando assim a Universidade num espaço de trabalho harmonioso;
- Aumentar o apoio social à comunidade académica mediante a gestão participativa e incremento financeiro resultante da busca pela responsabilidade social das empresas da província;
- Implementar projectos de curto, médio e longo prazo que promovam a investigação, o ensino e a extensão universitária;
- Incentivar a competência e o comportamento humano;
- Alinhar a Universidade aos padrões mundiais de qualidade ao nível do ensino, Gestão, Extensão e investigação científico;
- Primar pela formação integral dos docentes, científica e metodologicamente;
- Gerar resultados científicos de maneira gradual, que possam responder à problemática da Instituição e da província;
- Promover a interacção dinâmica Universidade-comunidade-sociedade; com personalidades, Centros Universitários e Instituições de investigação-inovação-produção de maneira estável e sustentável;
- Implementar uma estratégia de cooperação, que propicie a assinatura de novos acordos e a implementação dos existentes, que facilitem a incorporação a redes e projectos de alcance nacional e internacional;
- Garantir o desenvolvimento de um programa cultural diverso, estável e sustentável de alta qualidade e de participação comunitária;
- Dirigir com um sistema eficaz, transparente e participativo, adequado ao desenvolvimento estratégico da Universidade;
- Obter um processo de captação, recrutamento, indução, capacitação e estimulação do pessoal de acordo às necessidades da Instituição;

- Contar com uma estratégia integral de informatização, informação e comunicação para o desenvolvimento dos processos universitários;
- Melhorar a infra-estrutura tecnológica e construtiva.

2.7.2. Atribuições

- Preparação integral do principal recurso organizacional, os Recursos Humanos, mediante o projecto de formação de quadros;
- Garantir a materialização de política que assegurem a disponibilidade de recursos de trabalho com enfoque no desenvolvimento dos processos da Universidade;
- Auto-avaliar anualmente mediante processos sistematizados, com vista a promoção de uma cultura de qualidade;
- Obter condições apropriadas de articulação entre o projecto de formação de quadros e o plano de trabalho singular dos funcionários a fim de garantir o equilíbrio entre a motivação na realização das tarefas e as necessidades da Universidade;
- Incentivar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação na consecução dos objectivos das diferentes áreas de serviço;
- Promover na Instituição a cultura de utilização da língua inglesa como instrumento de trabalho.
- Investir na cultura de aproximação entre a Universidade e a comunidade através do ensino, investigação e extensão.

2.8. Áreas de actuação

2.8.1. Ensino

Os cursos de graduação bem como os que estão sendo implementados na Universidade Kimpa Vita, oferecem Licenciatura e Mestrado repartidos em 4 áreas de conhecimento disponíveis, nomeadamente **Ciências Agrárias, Ciências Médicas e da Saúde, Engenharias e Ciências Humanas.**

2.8.2. Investigação

Nas linhas mestras de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIKIVI, delineia-se dar uma atenção prioritária aos seguintes eixos de acção: capacitação contínua de

docentes, expansão da iniciação científica, estímulo e apoio à fixação e migração de novos doutores, construção e ampliação da infra-estrutura de pesquisa, acesso e difusão de informações, criação de mecanismos de institucionalização da pesquisa, indução à captação de recursos para apoiar os grupos emergentes de pesquisa, fortalecimento dos programas de pós-graduação, ampliação da oferta de cursos de pós-graduação, aprimoramento da gestão institucional de pesquisa e pós-graduação através da integração dos centros de investigação.

A produção do saber está, na Universidade, relacionada com o regime de trabalho dos docentes para gerar conhecimento, transformando-o em desenvolvimento e contribuindo ao mesmo tempo, para a melhoria das condições sociais da província e do país. Há necessidade de ampliar na Universidade o quadro de mestres e doutores que tenha um regime de trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva para ampliação de grupos e projectos de pesquisa, e principalmente para a ampliação dos cursos de pós-graduação. O incentivo à implementação de projectos relevantes para o desenvolvimento regional por meio de parceria com agências de financiamento e fomento nacional e internacional.

2.8.3. Extensão Universitária

As actividades de extensão envolvem as seguintes acções principais:

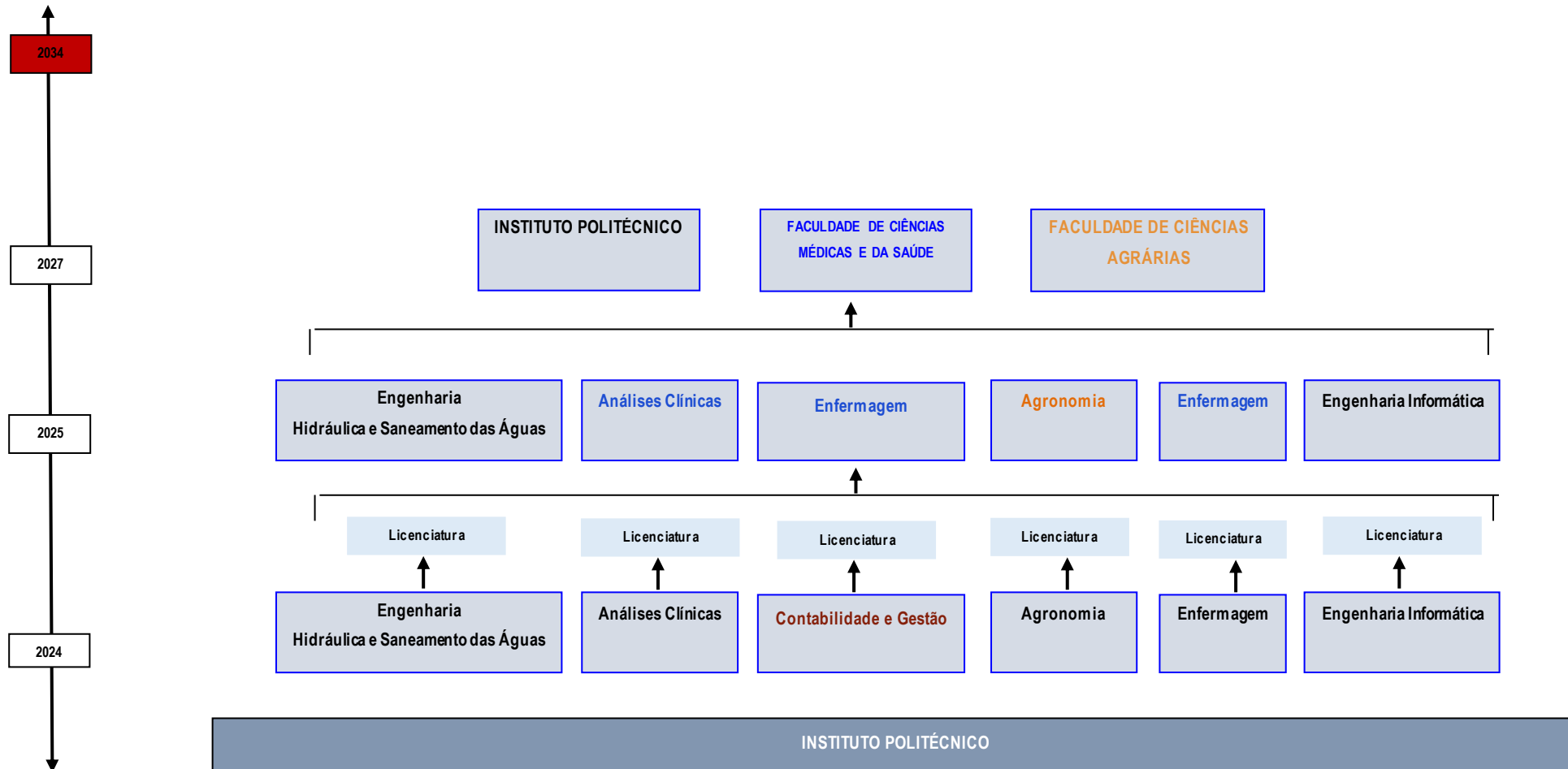
- A. Articulação;
- B. Arte, cultura e desporto;
- C. Actuação externa;
- D. Actuação interna;
- E. Organização académica.

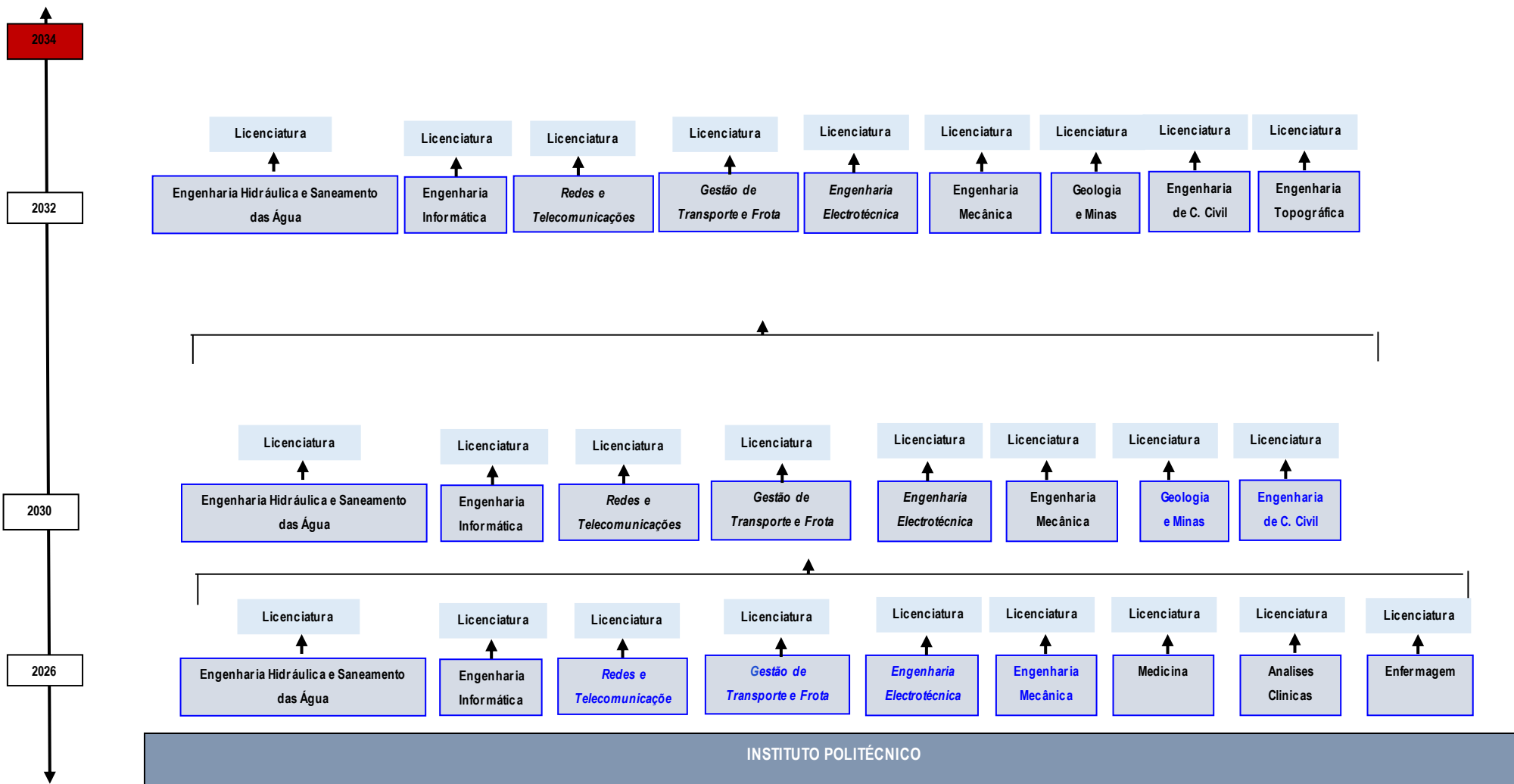
2.9. Denominação das Unidades Orgânicas

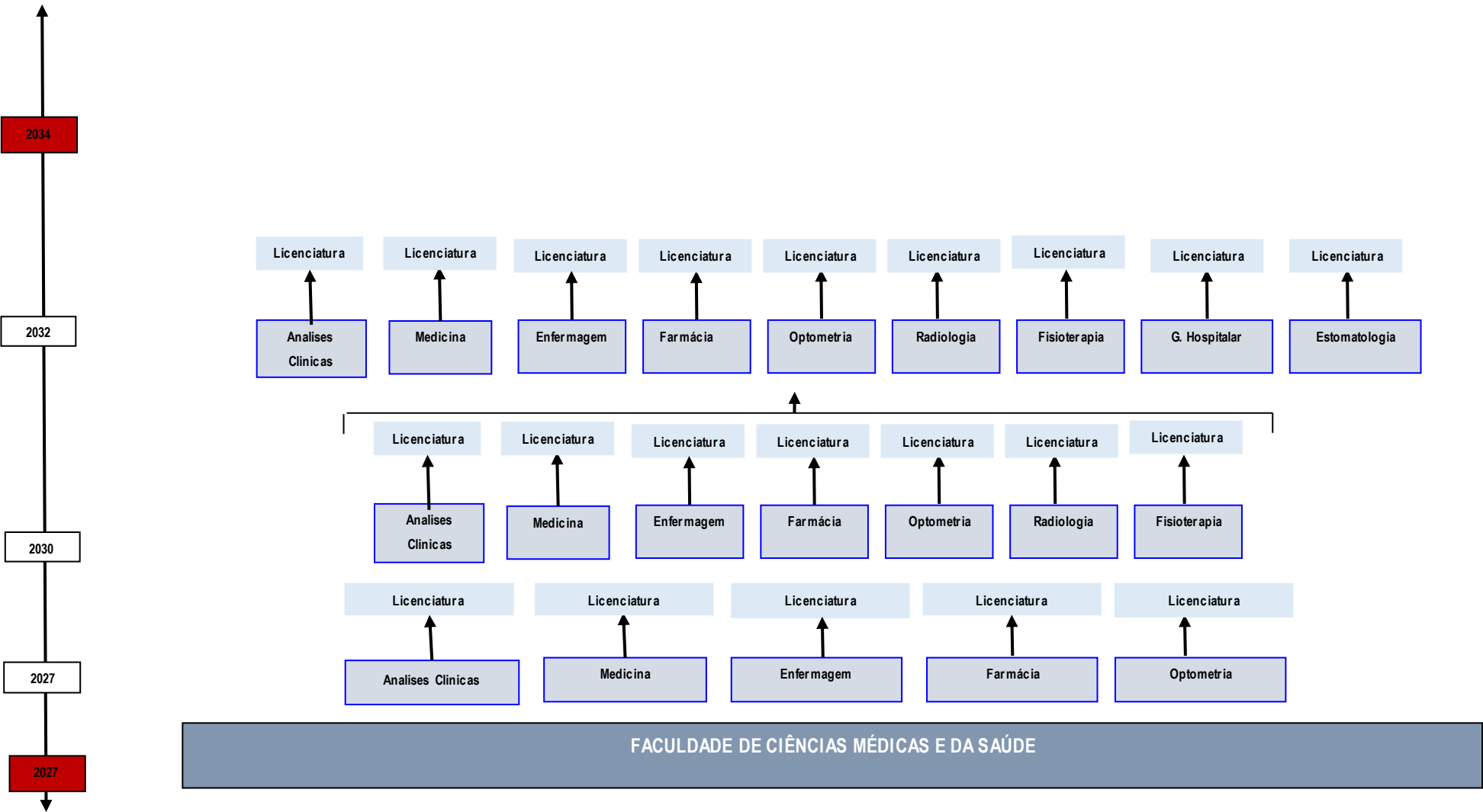
Tabela 1: Denominação das unidades Orgânicas

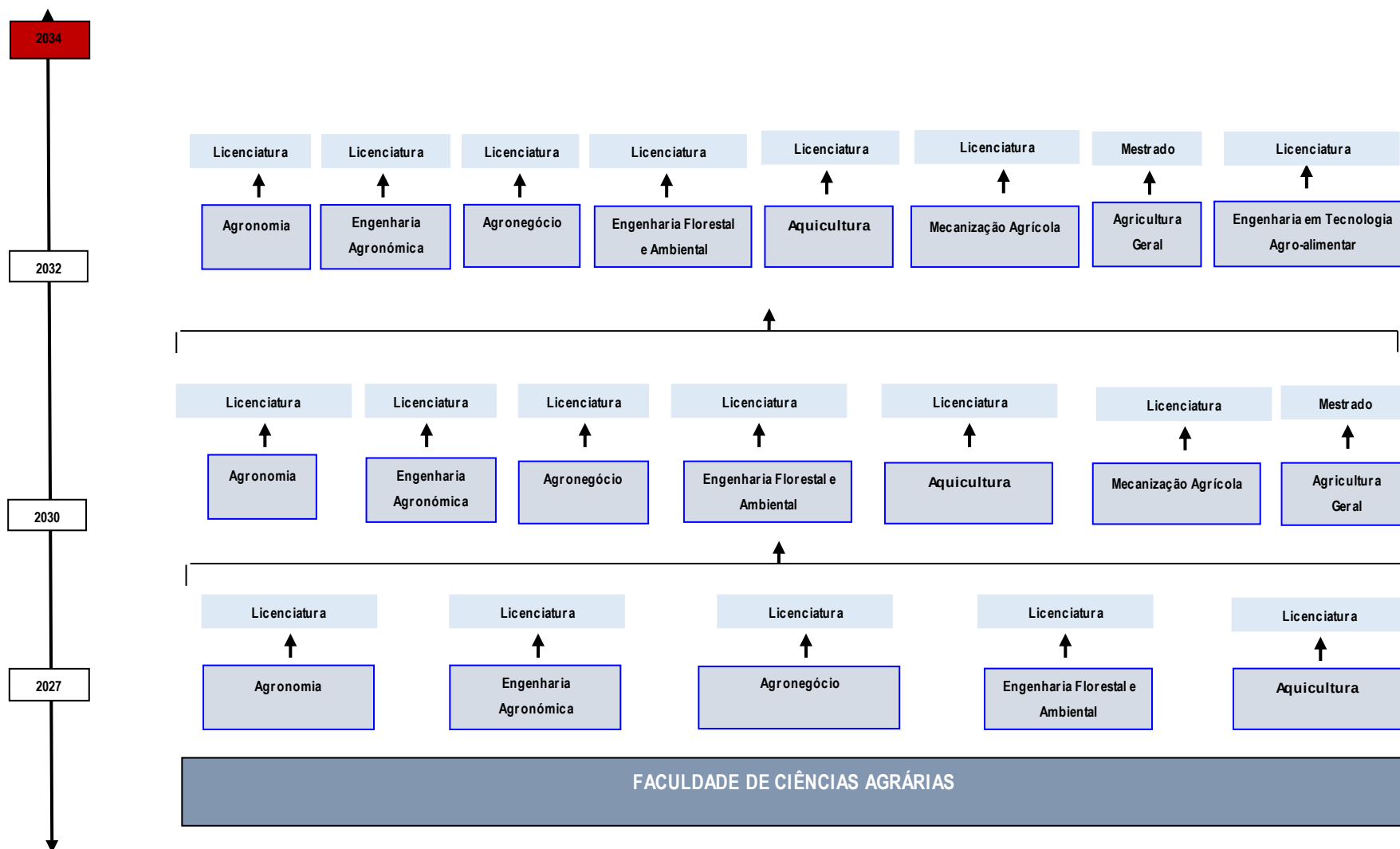
UNIDADE ORGÂNICA	CURSOS		GRAU ACADÊMICO	ANOS CURRICULARES
INSTITUTO POLITÉCNICO	Contabilidade e Gestão		Licenciatura	4 Anos
	Agronomia		Licenciatura	4 Anos
	Engenharia Informática		Licenciatura	4 Anos
	Engenharia Hidráulica e Saneamento das Águas		Licenciatura	5 Anos
	Enfermagem		Licenciatura	5 Anos
	Análises Clínicas		Licenciatura	4 Anos
FACULDADE DE ECONOMIA	Economia	Economia monetária	Licenciatura	4 Anos
		Economia agrária		
		Auditoria		
	Administração Pública		Licenciatura	4 Anos
FACULDADE DE DIREITO	Direito	Jurídico – Político	Licenciatura	5 Anos
		Jurídico – Económico		
		Jurídico – Civil		

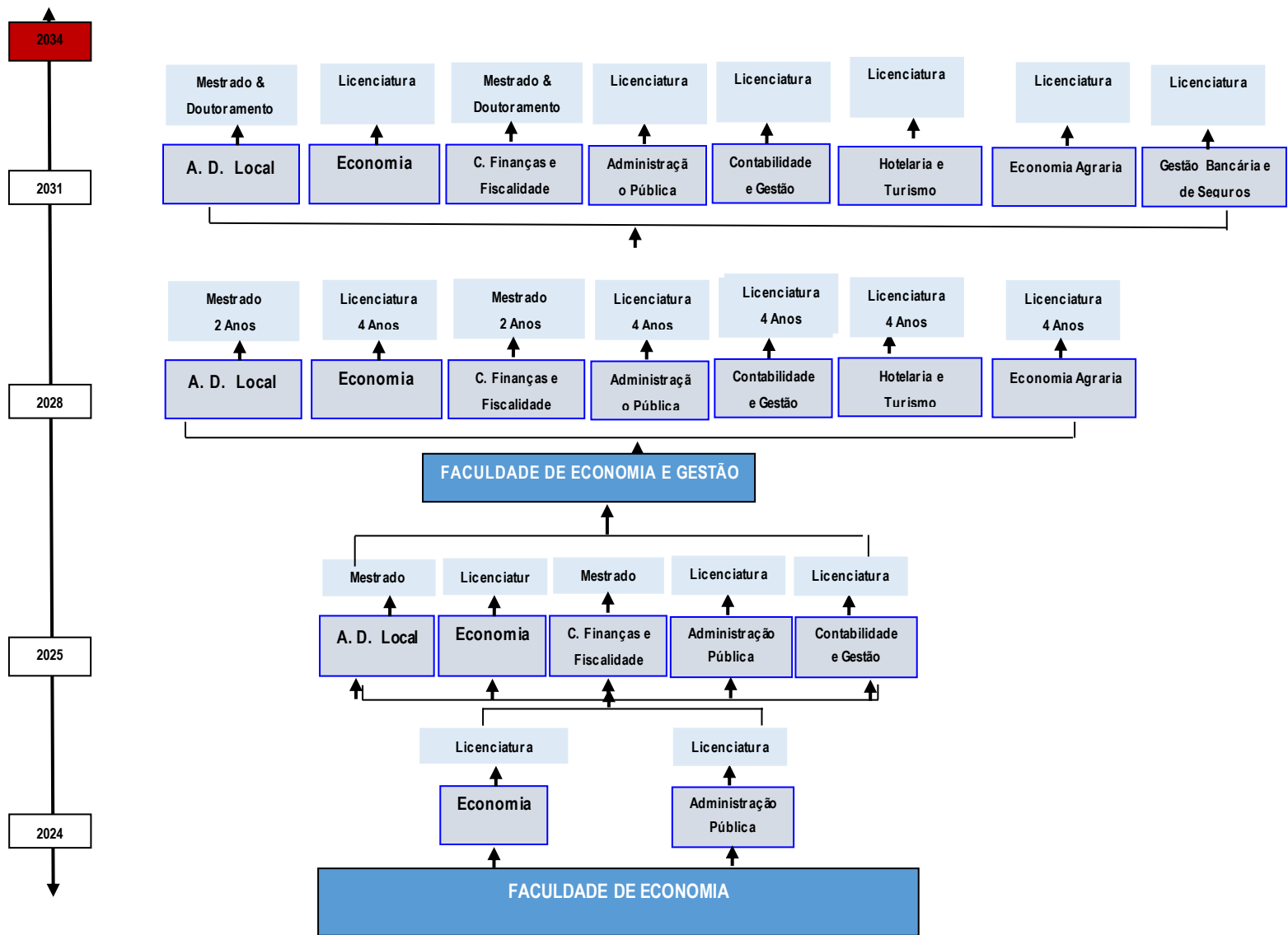
2.10. Configuração das Unidades Orgânicas da UNIKMI Durante o período de Vigência do PDI

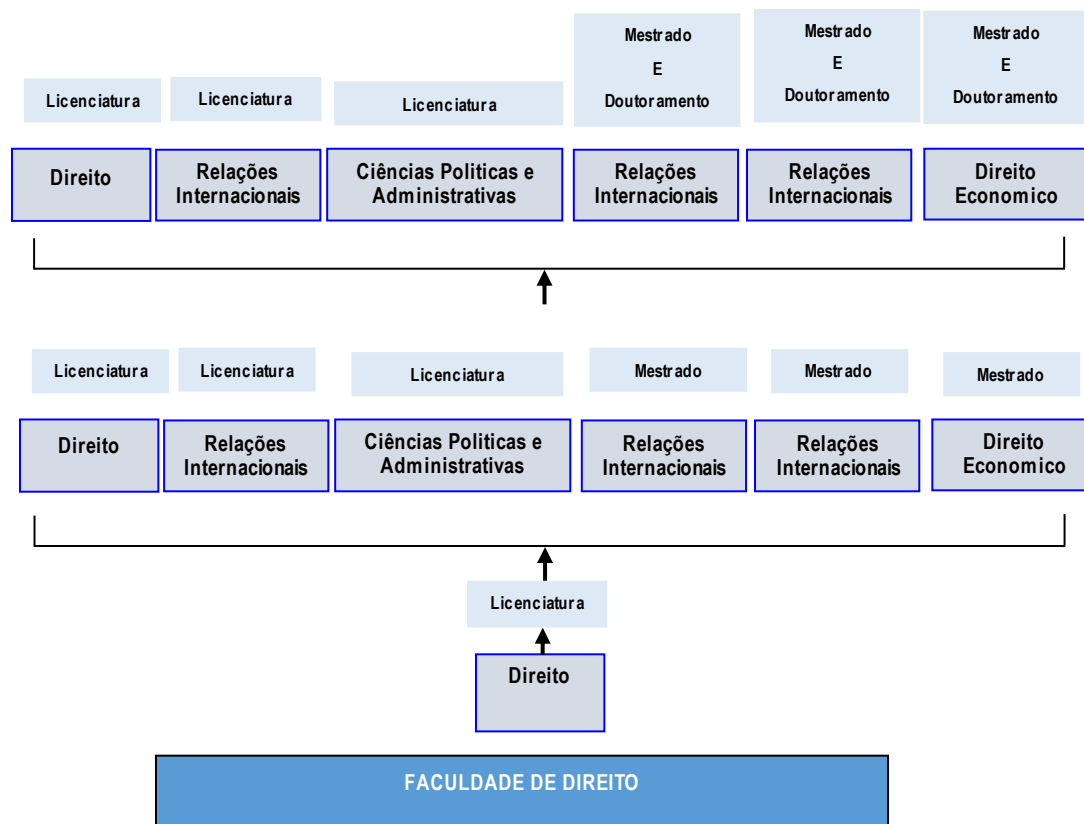




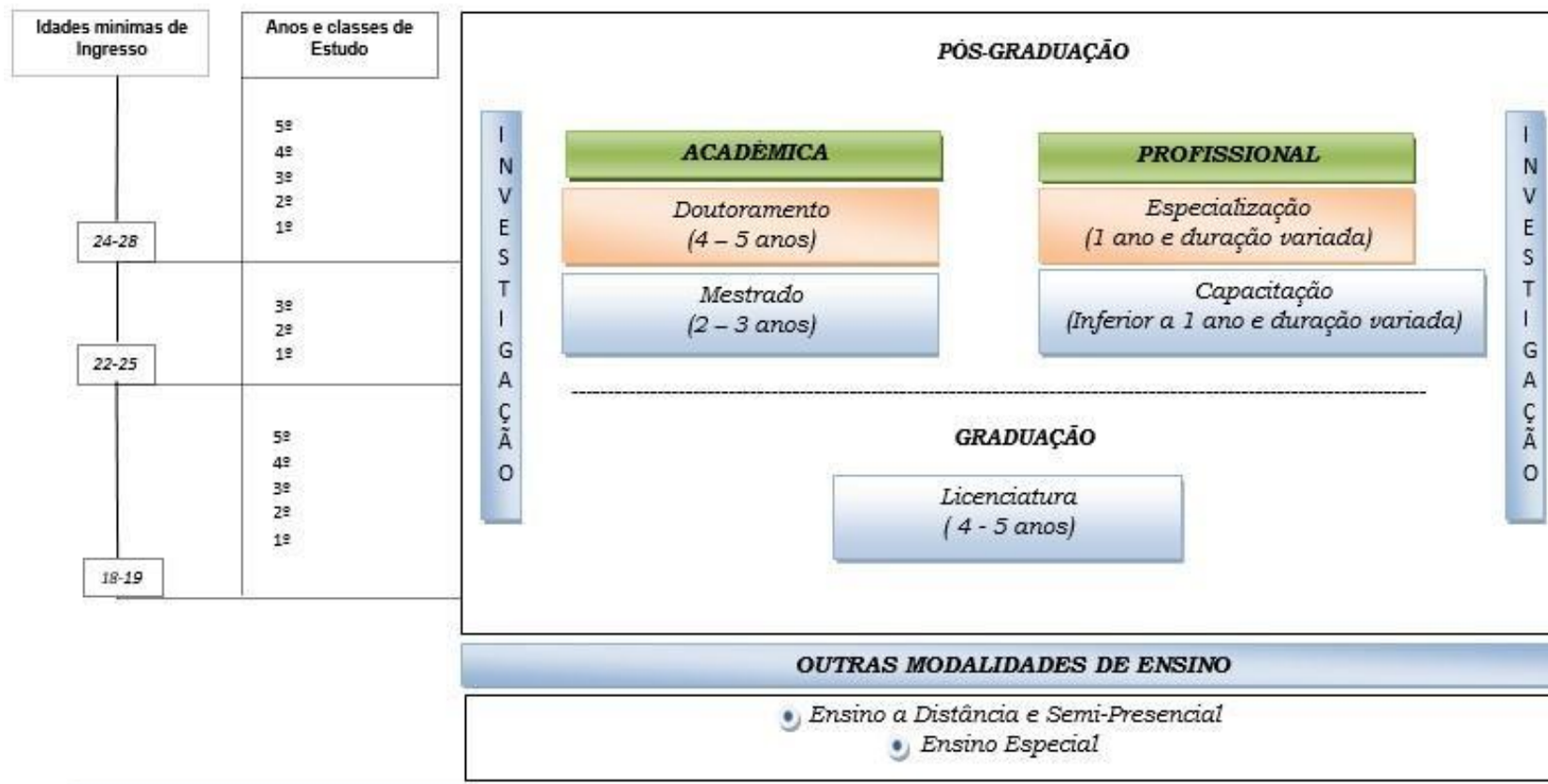








Modalidades de ensino a ser praticado



A modalidade de ensino acima esquematizada foi instituída pelo Ministério do Ensino Superior, publicada no Diário da República de Angola: I série – Nº170 – de 7 de Outubro de 2016. A formação em Pós-graduação ainda não está implementada, mas com a projecção do número dos docentes diferenciados até 2025, será possível integrar a modalidade de pós-graduação no sistema de ensino da Universidade Kimpa Vita.

3. ANÁLISE DO CONTEXTO

3.1. Contextualização no subsistema

A Universidade Kimpa Vita é uma Instituição de Ensino Superior Pública, criada pelo Decreto nº 7/09 de 12 de maio de 2009. Sedeada na província do Uíge com uma pertinência sócio-económica que implica a produção do conhecimento para promover a cultura, ciência e tecnologia não só a nível da província como também do país.

Esta abrangência pode ser observada na sua missão: investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento e formar seres humanos, como profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores ao serviço da pessoa e da sociedade. Para materializar a sua missão, a Universidade Kimpa Vita intervém com as seguintes acções:

- Projectos ligados ao reforço na província a abrangência e qualidade da formação do homem novo;
- Projectos ligados ao incremento do empreendedorismo, visando a subida do nível de desenvolvimento da província, na optimização do modelo de governação proposto pelo executivo angolano e na promoção das actividades que visam a sustentabilidade regional e nacional;
- Projectos ligados ao combate à fome e à pobreza, conservando a biodiversidade.

3.2. Análise SWOT

Na gestão administrativa institucional, há que se ter em conta as técnicas e os métodos que viabilizem o processo de aquisição de soluções necessárias, para melhorar o funcionamento da organização e ultrapassar os problemas internos, bem como evitar relacionar-se, com as ameaças externas que surgem para criar instabilidade na gestão global da Instituição. É necessário adoptar o uso de ferramentas e métodos capazes de oferecer respostas às necessidades existentes e produzir o melhor para que haja desenvolvimento contínuo no âmbito da estrutura funcional e organizacional.

A análise SWOT possibilita que problemas anónimos se tornem visíveis e acessíveis ao gestor apresentando detalhadamente as ameaças, fraquezas, oportunidades e as forças que acompanham a vida laboral da Instituição.

No âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 – 2034 da Universidade Kimpa Vita, utilizou-se a técnica *SWOT*, que se traduz Língua Portuguesa em FOFA para visualizarmos os problemas internos, a partir das informações provenientes da Reitoria e das Unidades Orgânicas.

3.2.1. Matriz SWOT

FACTORES INTERNOS	
PRINCIPAIS FORÇAS	PRINCIPAIS FRAQUEZAS
Oferta formativa diversificada nos cursos ministrados tendo em conta a realidade sócio económica da província;	Incompatibilidade entre as infra-estruturas e o número dos candidatos ao ingresso;
Número de Docentes nacionais superior em relação aos estrangeiros e possibilidade de superação;	Falta de infra-estruturas;
Existência de possibilidade de geração de receitas internas;	Falta de publicação dos resultados das investigações científicas e guia para os estudantes;
Formação e pesquisas científicas do corpo docente e não docente por meio dos acordos de cooperação existentes entre a UNIKIVI e outras Instituições Nacionais e Internacionais;	Fraca participação dos estudantes em projectos de investigações científicas;
Existência de Internet em toda extensão da Universidade;	Número reduzido de Docentes a tempo integral e dedicação exclusiva;
	Fraca aproveitamento das relações entre a UNIKIVI e as comunidades locais;
	Fraca materialização dos programas de formação e capacitação para o pessoal administrativo;

Existência de infra-estruturas de apoio social.	Falta de sistema de controlo e avaliação das actividades desenvolvidas na UNIKIVI; Fraca oferta no Ensino Médio dos cursos administrados na UNIKIVI; Insuficiência de docentes diferenciados (Pós-Graduação); Número elevado de dispositivos tecnológicos com tempo de utilização vencido.
FACTORES EXTERNOS	
PRINCIPAIS OPORTUNIDADES	PRINCIPAIS AMEAÇAS
Possibilidade de Bolsa de estudo; Possibilidade de financiamento da UNIKIVI pelo OGE e outras Instituições; Existência de TIC's susceptível a melhorar o funcionamento dos serviços académicos, científicos, administrativos e extensão; Possibilidade do Governo Provincial em apoiar os projectos da UNIKIVI; Existência de espaço para a construção futuras das Infra-estruturas; Possibilidade de activação do Instituto	Insuficiência e irregularidades de quotas financeiras (OGE) alocadas na UNIKIVI; Tabela remuneratória pouco competitiva; Irregularidade na periodicidade da realização dos concursos públicos de ingresso e de acesso.

de Investigação Científica e Desenvolvimento.	
---	--

3.3. Áreas de Actuação Académicas ou Linhas de Orientação Estratégicas

Para a consecução da sua missão a Universidade Kimpa Vita orienta todas suas as estratégias nas seguintes áreas.

❖ INVESTIGAÇÃO

Desenvolver e difundir a investigação científica posicionando a Universidade Kimpa Vita, protagonista de grandes avanços do conhecimento, em patamares de excelência a nível provincial e nacional.

❖ ENSINO

Promover uma Universidade focalizada na qualidade do ensino, que possibilite uma formação integral dos estudantes e proporcionar a oferta formativa às exigências e necessidades do mercado de trabalho nacional e internacional.

❖ COMUNIDADE

Reforçar o contributo da Universidade Kimpa Vita para o desenvolvimento, progresso e bem-estar da sociedade em geral

❖ PESSOAS

Valorizar as pessoas, suas iniciativas e contributos, reforçando a proximidade da Universidade Kimpa Vita às suas necessidades e expectativas.

❖ ECONÓMICO-FINANCEIRO

Criar valor económico e social na utilização dos recursos, diversificando as fontes de financiamento.

4. PLANO GRADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS E DA IES DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

Infra-estruturas de Apoio ao Ensino, Investigação e Empreendedorismo

No âmbito da materialização da missão institucional e do fortalecimento das suas funções académicas, científicas e sociais, a Universidade Kimpa Vita projecta, durante o período de vigência do PDI, a construção e o apetrechamento de duas infra-estruturas estratégicas: a **Biblioteca de Referência** e a **Incubadora de Empresas**.

- A **Biblioteca de Referência** será concebida como um centro moderno de apoio à docência, à investigação e à extensão. Estará equipada com um acervo físico e digital actualizado, acesso a bases de dados científicas nacionais e internacionais, salas de leitura individual e colectiva, e serviços de apoio à produção científica, promovendo a cultura da investigação e da excelência académica.
- A **Incubadora de Empresas** funcionará como um espaço de estímulo ao empreendedorismo universitário, à inovação e à transferência de tecnologia. Estará disponível para projectos de estudantes, docentes e diplomados, em especial das áreas de Economia, Ciências Agrárias, Engenharias e Tecnologias de Informação. Contará com gabinetes de apoio à criação de empresas emergentes (*startups*), formação em gestão e inovação, e articulação com o sector produtivo local e nacional.

Estas duas infra-estruturas permitirão consolidar a visão de uma Universidade inovadora, comprometida com o desenvolvimento sustentável e com forte impacto regional, reforçando a articulação entre o ensino, a investigação e a extensão universitária.

Indicação da Opção de Formação nos Certificados de Conclusão

Todos os certificados de conclusão emitidos pela UNIKVI indicarão a opção escolhida pelo estudante durante o seu percurso académico. Esta prática visa assegurar a clareza e a fidelidade ao percurso formativo de cada licenciado. Assim, nos cursos que oferecem diferentes opções ou especializações, a opção efectivamente frequentada e concluída pelo estudante será mencionada de forma explícita no diploma e em todos os documentos de certificação emitidos pela Instituição. Esta menção terá igual validade para efeitos académicos, profissionais e institucionais, reforçando a transparência e a qualidade dos processos formativos da Universidade Kimpa Vita.

4.1. Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento dos Cursos do Instituto Politécnico

O Instituto Politécnico, abarca seis (6) cursos de ensino com nível de Licenciatura entre uma variação de 4 à 5 anos úteis de formação a saber: Curso de Agronomia, Contabilidade e Gestão, Enfermagem, Análises Clínicas, Engenharia Informática, Engenharia Hidráulica e Saneamento das Águas.

4.1.1. Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento no Curso de Agronomia

O Curso de Agronomia da Universidade Kimpa Vita, também criado em 2011, e encontra-se integrado no Instituto Politécnico da instituição. Entretanto, com vista ao fortalecimento das Ciências Agrárias e ao desenvolvimento académico e científico na área, está prevista a criação da Faculdade de Ciências Agrárias a partir de 2028. Esta iniciativa visa proporcionar uma estrutura académica mais robusta e diversificada, atendendo às necessidades regionais e nacionais no sector agro-pecuário.

Fases de Implementação

Para atingir tal desiderato o IP estrutura-o em 3 fases durante o período de vigência do PDI:

Fase 1: Planeamento e Estruturação (2024-2026)

- Elaboração do projecto académico e administrativo da nova Faculdade de Ciências Agrárias.
- Definição dos cursos de Licenciatura a serem integrados:
 - Engenharia Agronómica;
 - Agronegócio;
 - Engenharia em Tecnologia Agro-alimentar;
 - Mecanização Agrícola;
 - Engenharia Florestal e Ambiental;
 - Aquicultura;
- Definição do curso de Mestrado a ser integrado:
 - Agronomia Geral
- Planeamento das infra-estruturas necessárias para suportar as actividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Captação de recursos financeiros e estabelecimento de parcerias estratégicas.

Fase 2: Transição e Implementação Inicial (2027-2028)

- Oficialização da Faculdade de Ciências Agrárias no organograma da Universidade Kimpa Vita;
- Transferência gradual do curso de Agronomia do Instituto Politécnico para a nova faculdade;
- Contratação e capacitação de docentes especializados nas diferentes áreas de Ciências Agrárias;
- Implementação inicial dos cursos com infra-estrutura académica provisória;
- Desenvolvimento de currículos inovadores alinhados às demandas do sector agro-pecuário e ambiental.

Fase 3: Consolidação e Expansão (2029-2034)

- Construção e ampliação de laboratórios, campos experimentais e centros de pesquisa agro-pecuária;

- Criação de programas de pós-graduação e especialização;
- Estabelecimento de parcerias com Instituições nacionais e internacionais para intercâmbio académico e pesquisa;
- Fortalecimento da extensão universitária para atendimento às comunidades agrícolas e empresários do sector;
- Avaliação contínua dos programas académicos para aprimoramento da qualidade de ensino.

4.1.2. Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento no Curso de Contabilidade e Gestão

O Curso de Contabilidade e Gestão, criado em 2011, actualmente integrado no Instituto Politécnico da Universidade Kimpa Vita. No âmbito do fortalecimento da formação em Ciências Económicas, prevê-se a sua transição ou transferência definitiva o mais tardar até 2026, para a Faculdade de Economia. Esta mudança como se afluorou visa fortalecer a formação em Ciências Económicas, proporcionando aos estudantes melhores condições académicas e maior integração com outras áreas do conhecimento económico e financeiro.

Fases de Transição

Fase 1: Planeamento e Organização (2024)

- Definição do plano de transição do curso para a Faculdade de Economia;
- Revisão curricular para alinhamento com os padrões da Faculdade de Economia;
- Planeamento da migração administrativa e académica do curso;
- Estabelecimento de parcerias estratégicas com Instituições e empresas para estágios e programas de inserção profissional;

Fase 2: Implementação e Integração (2025)

- Transferência oficial do curso de Contabilidade e Gestão para a Faculdade de Economia;
- Alocação de novas salas, laboratórios de informática e bibliotecas especializadas;
- Recrutamento de novos docentes e capacitação dos já existentes;
- Integração dos estudantes no novo ambiente académico e fortalecimento dos programas de mentoria;

Fase 3: Consolidação e Expansão (2026-2030)

- Criação de programas de pós-graduação e especializações na área de Contabilidade e Gestão;
- Ampliação das parcerias com empresas e Instituições financeiras para oportunidades de estágio e emprego;
- Implementação de novas tecnologias no ensino da Contabilidade e Gestão, incluindo *softwares* de gestão financeira;
- Avaliação contínua do curso e adaptação às necessidades do mercado.

4.1.3. Cronograma de Expansão e Apetrechamento do curso de Contabilidade e Gestão

Fase 1: Planeamento e Infra-estrutura (2024)

- Identificação das necessidades de modernização do curso, incluindo equipamentos, *softwares* de contabilidade e espaços de estudo especializados;
- Definição do orçamento necessário para aquisição de tecnologia e actualização de materiais didácticos;
- Parceria com Instituições financeiras e empresas para suporte técnico e patrocínios;

Fase 2: Implementação Inicial (2024-2025)

- Instalação de laboratórios de informática, equipados com *softwares* modernos de contabilidade e gestão.
- Criação de centros de simulação empresarial para práticas académicas avançadas.
- Desenvolvimento de um acervo digital especializado para acesso remoto dos estudantes.

Fase 3: Expansão e Inovação (2026-2030)

- Modernização contínua dos laboratórios e equipamentos didácticos;

- Introdução de novas metodologias de ensino com uso de inteligência artificial e análise de dados;
- Parcerias internacionais para intercâmbio académico e participação em projectos de inovação financeira;

4.1.4. Descrição das fases de implementação gradual e desenvolvimento no curso de Enfermagem

O Curso de Enfermagem, implementado em 2011, está prevista a sua transição para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, cuja criação está programada para 2027.

Fases de Implementação

Fase 1: Planeamento e Organização (2024-2026)

- Elaboração do projecto académico e administrativo da Faculdade de Ciências da Saúde;
- Planeamento das infra-estruturas para laboratórios e hospitais de ensino;
- Definição do corpo docente especializado e captação de recursos financeiros.

Fase 2: Implementação e Transição (2027)

- Transferência do curso de Enfermagem do Instituto Politécnico para a nova faculdade;
- Alocação de espaços físicos e laboratórios especializados;
- Reestruturação curricular para atender às exigências do sector da saúde.

Fase 3: Consolidação e Expansão (2028-2034)

- Criação de programas de pós-graduação e investigação científica na área da saúde;

- Parceria com hospitais e centros clínicos para estágio e formação prática;
- Modernização contínua das instalações e equipamentos médicos.

4.1.5. Descrição das fases de implementação gradual e desenvolvimento no curso de Análises Clínicas

O curso de Análises Clínicas, criado ao abrigo do Decreto xxx, implementado em 2024, oferece a formação especializada na área da saúde, com foco na formação técnica e científica dos estudantes. No entanto, a Instituição pretende aprimorar a estrutura académica e administrativa do curso, culminando com a transição para a futura Faculdade de Ciências da Saúde, prevista para ser criada em 2027.

Fases de Implementação e Desenvolvimento

Fase 1: Consolidação Académica e Estrutural (2024-2025)

- Reforço da infra-estrutura laboratorial para melhorar a formação prática;
- Revisão curricular para alinhar o curso às necessidades do mercado e às directrizes internacionais;
- Expansão do corpo docente com a contratação de profissionais especializados;
- Parceria com instituições hospitalares e laboratórios para estágios e pesquisas aplicadas.

Fase 2: Planeamento da Transição (2026-2027)

- Elaboração de um plano de transição académico e administrativo para a nova Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde;
- Aprovação regulatória para a criação da Faculdade junto aos órgãos competentes;
- Definição da estrutura organizacional da nova Unidade Orgânica;
- Desenvolvimento de programas de pós-graduação para qualificação avançada na área.

Fase 3: Implementação da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde (a partir de 2027)

- Transferência oficial do curso de Análises Clínicas para a nova Faculdade;
- Inauguração de novos laboratórios e salas de aula especializadas;
- Integração de novas tecnologias de ensino e investigação;
- Expansão das colaborações internacionais e intercâmbios acadêmico;
- Monitorização e avaliação contínua para ajustes e melhorias no processo de transição.

4.1.6. Descrição das fases de implementação gradual e desenvolvimento do curso de Engenharia Informática

O curso de Engenharia Informática, implementado em 2011, prevê uma evolução significativa, tanto em termos académicos como estruturais, acompanhando as tendências globais da área das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação).

Fases de Implementação e Desenvolvimento

Fase 1: Modernização Académica e Tecnológica (2024-2026)

- Actualização curricular para incorporação de novas áreas emergentes, como Inteligência Artificial, Cibersegurança e Computação em Nuvem;
- Melhoria das infra-estruturas laboratoriais, com novos equipamentos e *softwares* especializados;
- Estabelecimento de parcerias com empresas tecnológicas para estágios e projectos conjuntos;
- Criação de programas de certificação profissional para aumentar a competitividade dos estudantes no mercado de trabalho.

Fase 2: Planeamento da Expansão (2026-2030)

- Avaliação da necessidade de criação de uma nova Unidade Orgânica específica para os cursos da área tecnológica;
- Integração de programas de mestrado e doutoramento em Engenharia Informática;
- Reforço da colaboração internacional com Universidades e centros de investigação;
- Implementação de um parque tecnológico universitário para incentivar *startups* e projectos inovadores.

Fase 3: Consolidação e Expansão (2030-2034)

- Expansão do número de docentes doutorados e especialistas na área;

- Investimento em laboratórios de investigação aplicada para desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras;
- Internacionalização do curso através de intercâmbios académicos e participação em redes globais de ensino e investigação;
- Monitorização contínua dos avanços tecnológicos para garantir que o curso se mantenha actualizado e alinhado com as exigências do sector.

4.1.7. Descrição das fases de implementação gradual e desenvolvimento do curso de Engenharia Hidráulica e Saneamento das Águas

O curso de Engenharia Hidráulica e Saneamento das Águas criado ao abrigo do Decreto Executivo nº 263/17 de 27 de Abril, implementado em 2018, dado o crescimento da necessidade de profissionais qualificados nesta área, prevê um processo de fortalecimento e expansão do curso, com foco na melhoria da infra-estrutura, modernização curricular e integração com outras Unidades Orgânicas.

Fases de Implementação e Desenvolvimento

Fase 1: Reforço Académico e Infra-estrutural (2024-2026)

- Actualização curricular para integrar novas abordagens em gestão de recursos hídricos e saneamento ambiental;
- Modernização dos laboratórios com equipamentos avançados para simulações e estudos aplicados;
- Estabelecimento de parcerias com empresas e entidades reguladoras do sector para estágios e projectos de pesquisa;
- Criação de módulos especializados em tecnologias sustentáveis para o tratamento de água e esgoto.

Fase 2: Expansão e Integração com Outras Áreas (2026-2030)

- Avaliação da necessidade de criação de um centro de pesquisa em Hidráulica e Saneamento das Águas;
- Desenvolvimento de programas de mestrado e doutoramento na área;
- Parcerias internacionais para intercâmbio de conhecimento e formação de professores;
- Introdução de certificações profissionais reconhecidas internacionalmente para os estudantes.

Fase 3: Implementação de uma Unidade Especializada (2030-2034)

- Criação de um Departamento ou Faculdade específica para cursos da área ambiental e hidráulica;
- Expansão do quadro docente com especialistas em tecnologias de saneamento e gestão hídrica;
- Implementação de projectos de impacto social para melhorar o acesso à água potável e saneamento nas comunidades;
- Desenvolvimento de um *hub* tecnológico para pesquisa e inovação em engenharia hidráulica e sustentabilidade;
- Monitorização contínua da qualidade do ensino e adaptação às novas demandas do sector.

Cronograma de Expansão e Desenvolvimento de Novos Cursos do Instituto Politécnico

2025: Medicina

Medicina: Criação do curso no Instituto Politécnico, com transferência para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde em 2027.

- Desenvolvimento de infra-estrutura hospitalar universitária;
- Implementação de um centro de pesquisa médica;
- Parcerias com hospitais e clínicas.

2026: Engenharia Electrotecnia, Redes e Telecomunicações, Gestão de Transporte e Frota, Engenharia Mecânica.

Engenharia Electrotecnia:

- Instalação de laboratórios para electricidade;
- Automação e energias renováveis;
- Actualização curricular para incluir disciplinas sobre mobilidade eléctrica e *smart grids*.

Redes e Telecomunicações:

- Criação de laboratórios especializados em telecomunicações;
- Parcerias com operadoras e incentivo à certificação internacional.

Gestão de Transporte e Frota:

- Desenvolvimento de um laboratório de logística;
- Parcerias com empresas de transporte e modernização curricular.

Engenharia Mecânica:

- Criação de oficinas mecânicas especializadas;
- Parcerias com as indústrias locais;
- Inclusão de disciplinas de manufatura digital e robótica.

2030: Geologia e Minas, Hotelaria e Turismo, Engenharia Civil

Geologia e Minas:

- Implementação de um centro de estudos geológicos;
- Aquisição de equipamentos para análise mineral;
- Acordos com empresas do sector.

Engenharia Civil:

- Criação de laboratórios de materiais e estruturas;
- Parcerias com empresas de construção civil;
- Elaboração de projectos de extensão;
- Actualização do currículo com foco na construção sustentável;
- Tecnologias BIM (Modelagem da Informação da Construção) e gestão de obras.

Hotelaria e Turismo:

- Criação de laboratórios de hospitalidade e cozinha experimental;

- Parcerias com hotéis, agências de viagens e outros órgãos de Hotelaria e Turismo;
- Actualização curricular com foco no turismo sustentável, gestão de eventos, hospitalidade digital e *marketing* turístico;
- Promoção de visitas técnicas e intercâmbios com pólos turísticos nacionais e internacionais.

2032: Engenharia Topográfica

Engenharia Topográfica:

- Implementação de laboratórios equipados com tecnologias de georreferenciação;
- Drones e sistemas GNSS;
- Parcerias com Instituições de cartografia, cadastro e obras públicas;
- Actualização do currículo com foco no sensoriamento remoto, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e topografia aplicada a grandes obras de infra-estrutura.

4.2. Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento da Faculdade de Direito

A Faculdade de Direito implementado em 2011, visando consolidar-se como referência académica e profissional na formação de juristas qualificados. Este desenvolvimento ocorre em fases bem definidas, conforme descrito a seguir:

Fase 1: Consolidação do Curso de Direito

- Oferta do curso de Direito com um corpo docente qualificado;
- Actualização da grelha curricular conforme as directrizes nacionais e internacionais;
- Metodologias activas de ensino como estudos de caso, simulações e práticas jurídicas;
- Criação de um tribunal simulado, para a Prática Jurídica e outras;
- Parcerias institucionais com tribunais, escritórios de advocacia e entidades públicas.

Fase 2: Expansão da Infra-estrutura e Recursos Académicos

- Criação de novas instalações, incluindo salas de audiência simuladas, biblioteca jurídica digital e espaços de pesquisa;
- Expansão do corpo docente, atraindo especialistas renomados em diferentes áreas do Direito;
- Introdução de programas de pós-graduação lato e stricto sensu, com cursos de especialização e mestrado;
- Pesquisa académica e publicação de artigos e periódicos jurídicos.

Fase 3: Internacionalização e Inovação Académica

- Acordos com Universidades estrangeiras para intercâmbios e programas conjuntos de graduação e pós-graduação;
- Integração de novas tecnologias no ensino, como plataformas de ensino à distância e simulações virtuais;

- Centros de estudo especializados, como Direito Digital, Direitos Humanos e *Compliance*;
- Congressos e seminários internacionais para discussão de temas jurídicos contemporâneos;

Fase 4: Consolidação como Referência Nacional e Internacional

- Doutoramentos e programas de pesquisa avançados;
- Parcerias estratégicas com instituições governamentais e organizações internacionais;
- Observatório Jurídico para análise de legislação e políticas públicas;
- Promoção da responsabilidade social por meio de projectos jurídicos comunitários.

Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento do Curso de Relações Internacionais (Licenciatura)

O curso de Relações Internacionais será implementado gradualmente até 2026, seguindo um planeamento estratégico para garantir sua consolidação e excelência académica. As fases de desenvolvimento incluem:

Fase 1: Planeamento e Estruturação (2024-2025)

- Matriz curricular alinhada às necessidades do mercado e padrões internacionais;
- Recrutamento de corpo docente qualificado, com experiência em diplomacia, política externa e comércio internacional;
- Estabelecimento de parcerias com organizações internacionais, embaixadas e centros de pesquisa;
- Criação de infra-estrutura adequada, incluindo salas de simulação diplomática e biblioteca especializada.

Fase 2: Implementação e Crescimento (2026)

- Oferta do curso de Licenciatura em Relações Internacionais;
- Desenvolvimento de programas de intercâmbio e estágios em organismos internacionais;
- Promoção de seminários e conferências com especialistas em geopolítica e relações internacionais;
- Expansão do corpo docente actualização contínua da matriz curricular.

Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento do Curso de Ciências Políticas e Administrativas (Licenciatura)

O curso de Ciências Políticas e Administrativas será implementado gradualmente até 2026, com foco na excelência académica e na formação de líderes preparados para actuar na gestão pública e na análise política. As fases de implementação incluem:

Fase 1: Planeamento e Estruturação Curricular

- Matriz curricular com base em directrizes académicas nacionais e internacionais.
- Aprovação do curso pelos órgãos reguladores.
- Contratação de corpo docente especializado em ciência política, administração pública e governança.
- Parcerias institucionais com órgãos governamentais e organizações do sector público e privado.

Fase 2: Infra-estrutura e Início das Actividades Académicas

- Criação de laboratórios de estudos políticos e administrativos.
- Disponibilização de biblioteca digital com acervo especializado em política, economia e administração pública.
- Início do primeiro processo selectivo para a graduação.
- Implementação de metodologias inovadoras de ensino, incluindo estudos de caso, debates e simulações parlamentares.

Fase 3: Expansão e Integração Académica

- Acordos com instituições de ensino internacionais para intercâmbio e programas conjuntos.
- Organização de conferências e seminários sobre políticas públicas e governança.
- Criação de um Núcleo de Pesquisa em Ciências Políticas para análise de tendências e políticas nacionais e internacionais.

- Parcerias com órgãos públicos para estágios e experiências práticas em gestão governamental.

Fase 4: Consolidação e Pós-Graduação

- Desenvolvimento de programas de mestrado e doutoramento em Ciências Políticas e Administrativas.
- Expansão da actuação do curso em pesquisa aplicada e consultoria para políticas públicas.
- Observatório de Governança e Gestão Pública.
- Criação de uma rede de ex-alunos e profissionais para fortalecer a empregabilidade dos graduados.

Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento dos Cursos de Mestrado e Doutorado da Faculdade de Direito

Cursos de Mestrado (previstos para 2026):

- Direito Privado
- Direito Público
- Direito Económico

Cursos de Doutorado (previstos para 2028):

- Direito Privado
- Direito Público
- Direito Económico

Com o propósito de consolidar o desenvolvimento académico e científico da área jurídica, e alinhada à missão institucional de formar quadros altamente qualificados, a Faculdade de Direito da Universidade Kimpa Vita propõe, a implementação faseada dos cursos de mestrado e, posteriormente, de doutoramento. A iniciativa orienta-se pelos pilares da excelência académica, da produção científica relevante e do fortalecimento da inserção social e institucional dos diplomados.

Fase 1: Planeamento e Estruturação Curricular (2025–2026)

- Elaboração dos planos curriculares de mestrado com base em *benchmarks* de Instituições de referência nacional e internacional.
- Definição de linhas de pesquisa específicas para cada curso:
 - *Direito Privado*: contratos, responsabilidade civil, direito de família e sucessões;
 - *Direito Público*: constitucionalismo, administração pública, direitos fundamentais e controlo jurisdicional;

- *Direito Económico*: regulação, direito da concorrência, mercado financeiro, investimentos e arbitragem.
- Corpo docente com professores doutorados e especialistas reconhecidos nas áreas específicas;
- Submissão das propostas aos órgãos internos e externos para aprovação legal e académica;
- Protocolos de cooperação com entidades públicas, privadas e internacionais do sector jurídico.

Fase 2: Infra-estrutura e Início das Actividades Académicas (2027)

- Criação de salas de aula e ambientes próprios para pós-graduação, com recursos digitais e tecnológicos adequados;
- Expansão da biblioteca jurídica com acervo actualizado, incluindo base de dados digitais e periódicos científicos internacionais;
- Lançamento dos primeiros editais de admissão aos cursos de mestrado; Início das aulas com metodologias de ensino-aprendizagem participativas, como estudos de caso, seminários, clínicas jurídicas, pesquisa aplicada e resolução de problemas práticos;
- Criação de Núcleos de Investigação Jurídica ligados a cada programa, para apoiar teses, publicações e projectos.

Fase 3: Expansão e Integração Académica (2028–2029)

- Parcerias com Universidades estrangeiras para intercâmbios, co-orientações e publicações conjuntas;
- Congressos, colóquios e jornadas científicas nas três áreas de especialização;
- Criação de revistas jurídicas especializadas em Direito Privado, Público e Económico, com corpo editorial académico;

- Promoção de programas de extensão e consultoria jurídica aplicadas a problemas reais de impacto social e institucional;
- Lançamento de bases para o desenvolvimento dos futuros programas de doutoramento.

Fase 4: Consolidação e Início dos Cursos de Doutoramento (2030)

- Programas de doutoramento em Direito Privado, Direito Público e Direito Económico, com foco na pesquisa original e relevante para o contexto nacional e africano;
- Reforço da cooperação académica internacional para co-tutelas e estágios de investigação no exterior;
- Consolidação do **Centro de Investigação Jurídica Aplicada**, com linhas de estudo orientadas para reforma legislativa, constitucionalismo africano, justiça social, novas tecnologias e desenvolvimento económico;
- Criação de uma **rede de ex-alunos da pós-graduação**, para partilha de experiências, oportunidades profissionais e integração no mercado académico, jurídico e institucional.
- Promoção do impacto social das pesquisas de doutoramento, incentivando publicações em revistas de alto factor de impacto e a participação em processos legislativos e de consultoria técnica.

4.3. Descrição das Fases de Implementação Gradual e Desenvolvimento da Faculdade de Economia

A Faculdade de Economia desempenha um papel fundamental na formação de profissionais qualificados nas áreas de economia, contabilidade, gestão e administração pública. O seu desenvolvimento passa por um processo de expansão e consolidação gradual, acompanhando as necessidades académicas e institucionais da Universidade. Este documento apresenta as fases de implementação gradual da Faculdade de Economia, incluindo a transição do curso de Contabilidade e Gestão, actualmente vinculado ao Instituto Politécnico, prevista para ser concluída até 2025, bem como a abertura de novos cursos de Licenciatura, mestrado e doutoramento.

Fases de Implementação e Desenvolvimento

Fase 1: Consolidação da Estrutura da Faculdade de Economia (Ano Actual - 2024)

- Estrutura organizacional da Faculdade de Economia está plenamente funcional, abrangendo os cursos de Economia e Administração Pública.
- Criação de comités para planeamento da transição do curso de Contabilidade e Gestão.
- Recursos humanos, materiais e financeiros necessários para integração do novo curso.

Fase 2: Início da Transição do Curso de Contabilidade e Gestão (2024)

- Transferência gradual dos docentes e infra-estruturas académicas relacionadas ao curso de Contabilidade e Gestão.
- Actualização curricular e harmonização dos planos de estudo para alinhamento com os padrões da Faculdade de Economia.
- Integração dos estudantes de Contabilidade e Gestão na estrutura administrativa e académica da Faculdade.

Fase 3: Conclusão da Transição e Expansão Académica (2025)

- Finalização da transferência administrativa do curso de Contabilidade e Gestão para a Faculdade de Economia.
- Reavaliação do desempenho académico e institucional após a integração do novo curso.
- Abertura dos cursos de Mestrado em Contabilidade, Finanças e Fiscalidade e em Administração e Desenvolvimento Local.
- Desenvolvimento de novos programas académicos e projectos de investigação nas áreas de Economia, Contabilidade, Gestão e Turismo.

Fase 4: Conclusão da Transição e Expansão das Opções dos cursos (2027 - 2032)

- Abertura de opções nos seguintes cursos:
 - Administração Pública - (Administração Local e Gestão Autárquica). No ano académico 2027/2028.
 - Economia - (Economia Digital e Economia Industrial, Empreendedorismo e Inovação). No ano académico 2026/2027.
 - Contabilidade e Gestão – (Contabilidade e Fiscalidade, Finanças, Empreendedorismo e Inovação, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Marketing). Com início De 2027 à 2032.

Fase 5: Expansão para Cursos de Doutoramento (2030)

- Cursos de doutoramento em Contabilidade, Finanças e Fiscalidade e Administração e Desenvolvimento Local.
- Consolidação da Faculdade de Economia como um centro de referência para estudos avançados em ciências económicas, gestão e administração pública.
- Reforço das parcerias institucionais para projectos de investigação e intercâmbio académico.
- Desenvolvimento de novos programas académicos e projectos de investigação em Economia, Contabilidade e Gestão.

5. Dispositivos Educativos

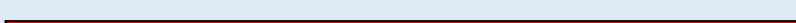
5.1. Organização e Gestão da IES e sua inserção no Sistema de Educação e no Subsistema do Ensino Superior

Na esfera académica, a Universidade Kimpa Vita tem como objectivo central a formação de quadros capazes de responder de forma eficaz aos desafios e necessidades da sociedade. Para alcançar este propósito, é fundamental estabelecer linhas orientadoras bem definidas, objectivos estratégicos claros, metas mensuráveis e indicadores de desempenho que permitam monitorar e avaliar os progressos obtidos.

5.1.1. Política de Gestão Académica

N ^o	Linhas de Orientação	Objectivos estratégicos	Meta s	Indicadores	Acções
1	Buscar a excelência académica.	Aperfeiçoar o processo de matrícula, buscando a descentralização dos procedimentos de controlo académico e optimizando o acompanhamento do estudante;	100 %	Classificação no ranking das Universidades em Angola e no Mundo	Aplicação rigorosa do regime académico Participação activa na World University Rankings da Times Higher Education
2	Aperfeiçoar o sistema académico.	Desenvolver novas tecnologias no processo ensino/aprendizagem.	95 %	Taxa de apetrechamento de laboratórios	Aquisição de equipamentos de laboratórios
3	Integrar e redimensionar os programas de apoio académico aos discentes.	Reduzir a taxa de reprovação dos estudantes	95%	Taxa de aproveitamento de estudantes	Acompanhamento de todo processo pedagógico conducente aos docentes e estudantes
4	Proporcionar os programas curriculares às exigências	Facilitar a inserção dos formados no mercado de trabalho	95%	Taxa de empregabilidade	Assinatura dos acordos com as empresas nacionais e estrangeiras residente no

	<i>do mercado de trabalho nacional e internacional</i>				<i>País</i>
--	--	--	--	--	-------------

Nº	Acções	Cronograma		
		2024		2034
1	Aplicação rigorosa do Regime Académico Participação activa na World University Rankings da Times Higher Education			
2	Aquisição de equipamentos de laboratórios			
3	Acompanhamento de todo processo pedagógico conducente aos docentes e estudantes			
4	Assinatura dos acordos com as empresas nacionais e estrangeiras residente no País			

5.1.2. Política de Gestão Ambiental

Nº	Linhas de Orientação	Objectivos estratégicos	Metas	Indicadores	Acções
1	Executar uma política rigorosa de gestão ambiental na UNIKIVI.	Fortalecer a actuação da Universidade no domínio do saneamento ambiental, como contribuição directa à saúde pública e ao desenvolvimento sustentável	100%	• Taxa de mortalidade provincial	• Campanha de colecta selectiva de resíduos recicláveis
				• Taxa de propagação de doenças infecciosas na província	• Programa de educação ambiental (Palestra e rádio)

Nº	Acções	Cronograma		
		2024		2034

1	<i>Campanha de colecta selectiva de resíduos recicláveis</i>	
2	<i>Programa de educação ambiental (Palestras e rádio)</i>	

5.1.3. Política de Atendimento e Apoio aos Estudantes

A política de ensino na Universidade Kimpa Vita pauta-se por um conjunto de objectivos que possibilitam a criação de condições necessárias, para o melhor atendimento aos estudantes. Para responder a esta exigência, a UNIKIVI propõe-se:

Nº	Linhas de Orientação	Objectivos	Metas	Indicadores	Acções
1	<i>Aperfeiçoar as condições de permanência de estudantes.</i>	<i>Criar espaços de convivência académica em termo de infra-estrutura física e actividades de integração.</i>	100%	<i>Grau de ocupação dos quartos no lar Universitário</i>	• <i>Manutenção constante das residências universitárias</i> • <i>Apetrechamento constante da Biblioteca Central</i> • <i>Organização das actividades de lazer</i>
2	<i>Garantir uma alimentação saudável aos estudantes residentes no lar Universitário</i>	<i>Oferecer refeições a custo reduzido aos estudantes da UNIKIVI.</i>	50%	<i>Número de refeições por dia</i>	<i>Implementação de estratégias capazes de minimizar o custo produção por refeição.</i>
3	<i>Garantir um tratamento uniforme a todos estudantes</i>	<i>Facilitar a integração dos estudantes com</i>	100%	<i>Grau e satisfação de</i>	<i>Organização de actividades extra- académica (excursão,</i>

		<i>necessidades especiais na vida académica</i>		<i>estudantes</i>	<i>teatro, desportos)</i>
--	--	---	--	-------------------	---------------------------

Nº	Acções	Cronograma		
		2024		2034
1	<i>Manutenção constante das residências universitárias</i>			
2	<i>Apetreçamento constante da Biblioteca Central</i>			
3	<i>Organização das actividades de lazer</i>			
4	<i>Organização de actividades extra- académica (excursão, teatro, desportos)</i>			

5.2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ENSINO

5.2.1. Projecção de Vagas, Matrículas, Cursos e de Diplomados na Instituição

Um dos objectivos do Plano Nacional de Formação de Quadros é a massificação dos quadros de qualidade a nível regional e nacional a fim de assegurar o processo de desenvolvimento do país.

Tabela 2: Projecção de Vagas

UNIDADES ORGÂNICAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
INSTITUTO POLITÉCNICO	920	1440	1960	2480	3000	3520	4040	4560	5080	5600	6120
F. DIREITO	400	552	704	856	1008	1160	1312	1464	1616	1768	1920

F. ECONOMIA	480	714	948	1182	1416	1650	1884	2118	2352	2586	2820
TOTAL	1800	2706	3612	4518	5424	6330	7236	8142	9048	9954	10860

Na projecção das vagas foram usadas três variáveis nomeadamente população estudantil, aproveitamento e salas de aulas. Partindo do princípio que a população estudantil é igual aos estudantes aprovados mais o universo estudantil (novos estudantes), a taxa de crescimento das vagas disponíveis, para os novos estudantes pode ser calculada subtraindo a taxa anual de crescimento dos estudantes aprovados na taxa anual de crescimento da população estudantil. Outrossim, a projecção das vagas na UNIKIVI mostra uma tendência linear e crescente, garantindo uma taxa média de crescimento anual de 10,2% durante o período de vigência do PDI. Tendo em conta a actual capacidade máxima instalada na UNIKIVI (8100 acentos), é necessário salientar que a concretização desta projecção é em função da disponibilidade de salas de aulas que são projectadas.

Tabela 3: Projecção de matrículas iniciais por Unidades Orgânicas

Cursos	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Instituto Politécnico	981	565	149	267	683	1099	1515	1931	2347	2763	3179
Faculdade de Direito	1277	1332	1387	1442	1497	1552	1607	1662	1717	1772	1827
Faculdade de Economia	711	819	927	1035	1143	1251	1359	1467	1575	1683	1791
Total Geral	2969	2716	2463	2744	3323	3902	4481	5060	5639	6218	6797

A projecção de matrículas iniciais é feita em função do crescimento de vagas projectadas, com a hipótese de que o número de vagas projectadas seja compatibilidade ao número dos matriculados pela primeira vez.

Tabela 4: Projecção de novos cursos

UO	Cursos	2025	2026	2027	2028	2030	2031	2032
Instituto Politécnico	Medicina							
	Engenharia de construção civil							
	Engenharia Electrotécnica							
	Redes & Telecomunicações							
	Gestão de Transporte e Frota							
	Engenharia Mecânica							
	Engenharia e Topografia							
	Geologia e Minas							
Faculdade de Direito	Relações Internacionais (Licenciatura)							
	Ciências políticas e Administrativas (Licenciatura)							
	Direitos públicos							

	<i>(Mestrado)</i>							
	<i>Direitos privados (Mestrado)</i>							
	<i>Direitos civis (Mestrado)</i>							
	<i>Direitos públicos (Doutoramento)</i>							
	<i>Direitos privados (Doutoramento)</i>							
	<i>Direitos civis (Doutoramento)</i>							
<i>Faculdade de Economia</i>	<i>Gestão Bancária e de Seguros (Licenciatura)</i>							
	<i>Contabilidade e gestão (Licenciatura)</i>							
	<i>Hotelaria e Turismo</i>							
	<i>Economia Agrária</i>							
	<i>Contabilidade, Finanças e Fiscalidade (Mestrado)</i>							
	<i>Administração e Desenvolvimento Local (Mestrado)</i>							
	<i>Contabilidade, Finanças e Fiscalidade (Doutoramento)</i>							
	<i>Administração e</i>							

	Desenvolvimento Local (Doutoramento)							
Faculdade de Ciências Agrárias	Engenharia Agronômica							
	Engenharia Florestal e Ambiental							
	Aquicultura							
	Mecanização agrícola							
	Engenharia em Tecnologia Agro- alimentar							
	Agronomia Geral (Mestrado)							
	Agronegócio							
Faculdade de Ciências Médicas e de Saúde	Análises Clínicas							
	Medicina							
	Optometria							
	Farmácia							
	Medicina							
	Radiologia							
	Fisioterapia							
	Gestão Hospitalar							

Tabela 5: Projecção de diplomados

UNIKIVI	Projecção										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	153	142	150	219	343	467	591	715	839	963	1087

5.2.2. Indicação do modo de organização do processo de ingresso dos estudantes e projecção do número de candidatos por vaga

- O ingresso em qualquer das Unidades Orgânicas da Universidade Kimpa Vita obedece, ao princípio geral de provas de acesso.
- O acesso às Unidades Orgânicas da Universidade Kimpa Vita assenta na existência de um “*numerus clausus*”, isto é, vagas existentes em cada Unidade Orgânica, para as futuras inscrições por curso e especialidades.
- Cada Unidade Orgânica deve informar aos Assuntos Académicos da Reitoria o número de vagas existentes “*numerus clausus*”.
- O Numerus clausus é necessariamente comunicado ao Reitor da UNIKVI.

Calendários e anúncios da realização das provas de acesso

- O calendário das provas de acesso é elaborado e tornado público por uma comissão criada por despacho do magnífico Reitor, trinta (30) dias antes da data de início das inscrições.
- Na data do anúncio serão dadas as informações sobre o tipo de provas a serem realizadas (prova única ou mais de uma prova), as disciplinas nucleares, os respectivos programas e a bibliografia actualizada e perfis de entrada.
- A duração de todo o processo das provas de acesso, da inscrição à publicação dos resultados finais, é condicionado ao calendário do MESCTI.

Local de inscrição

A inscrição para a prova de acesso tem lugar nas instalações da Universidade Kimpa Vita e/ou onde for indicado pelos responsáveis do processo.

Condições de inscrição

As inscrições para a prova de acesso às Unidades Orgânicas, são condicionadas à conclusão do Ensino Médio ou Secundário.

O perfil de ingresso dos candidatos aos diferentes cursos das Unidades Orgânicas deve ser definido pela respectiva Unidade Orgânica, e é parte integrante do Regulamento Académico da mesma.

Cabe às Unidades Orgânicas proporem, quais as disciplinas nucleares para a admissão a cada curso.

Inscrições

O processo de inscrições para a prova de acesso deve ser constituído pelos seguintes documentos:

- Cópia autenticada de Certificado do fim de estudos secundários
- Fotocópia do B.I
- Uma (1) fotografia tipo passe
- Talão de depósito bancário ou equivalente

Listas dos candidatos à prova de acesso

As listas de candidatos à prova de acesso de admissão serão afixadas nas Unidades Orgânicas dentro do prazo previsto nos respectivos calendários.

Realização da prova

As provas de acesso realizam-se na data prevista no calendário, no estabelecimento de ensino ou em local indicado pelo município onde o candidato se inscrever.

No acto da realização da prova é obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade ou Passaporte para cidadãos estrangeiros e do recibo de inscrição fornecido no acto de inscrição.

Júri

Por despacho do Reitor é nomeada uma comissão de supervisão dos exames de acesso.

Por despacho do Reitor é nomeado, um Júri para a coordenação do processo de elaboração, correcção e classificação das provas de acesso.

Caberá ao Júri elaborar, orientar e coordenar o processo de correcção, avaliação e assim como a entrega dos resultados à Direcção para posterior publicação;

O Reitor designará, um Júri que se ocupará da revisão de provas.

Caberá ao Reitor, a homologação dos resultados finais das provas de acesso.

Entretanto, o Magnífico Reitor tem a prerrogativa de implementar modalidades diferentes da consagrada no presente diploma.

Apuramento dos candidatos Admitidos e comunicação dos resultados

Serão considerados admitidos, os candidatos que obtiverem as melhores classificações por ordem decrescente, dentro do número de vagas existentes e os resultados obtidos por cada candidato são tornados públicos pela Comissão do Exame de Acesso dentro do prazo estabelecido no calendário.

Revisão de provas e Reclamação

1- O candidato tem o direito de solicitar a revisão da sua prova, no prazo de 48 horas a contar da data de afixação dos resultados.

2- O Júri designado procede à revisão de provas no prazo de 72 horas depois de terminado o prazo referido no número anterior.

Validade e relatório

A prova de acesso só tem validade para o ano lectivo a que se refere e a Comissão de Exame de Acesso enviará ao Reitor da Universidade Kimpa Vita, no prazo de 15 dias após o termo do processo, o relatório final sobre as provas de acesso.

5.2.3. Projecção do número de candidatos por vagas

Tabela 7: Rácio de competição por vagas

Unidade Orgânica	Inscritos		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	2023	2024												
	3846	5000	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25
INSTITUTO POLITÉCNICO	1836	2500	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
FACULDADE DE DIREITO	1436	1200	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
FACULDADE DE ECONOMIA	594	1300	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

5.2.4. Projecção de número de estudantes aprovados e reprovados nos diferentes cursos e por anos

Tabela 8: Número de estudantes aprovados e reprovados(A)

Cursos	2024		2025		2026		2027		2028		2029	
	A	Re.	A	Re.	A	Re.	A	Re.	A	Re.	A	Re
INSTITUTO POLITÉCNICO												
Contabilidade e Gestão	173	58	153	137	133	219	113	301	93	383	73	465
Engenharia Informática	75	155	127	159	329	163	75	167	127	175	430	179
Agronomia	224	79	247	137	270	195	293	253	316	311	339	369
Enfermagem	447	76	492	97	537	118	582	139	627	160	672	181

<i>Eng. Hidráulica e Saneamento das Águas</i>	78	24	249	101	420	178	591	255	762	332	1104	409
<i>Sub-total</i>	997	392	1268	631	1689	873	1654	1115	1925	1361	2618	1194
FACULDADES												
<i>Direito</i>	687	24	756	101	825	178	894	255	963	332	1032	409
<i>Economia</i>	655	17	763	32	871	81	979	130	1087	179	1195	228
<i>Total geral</i>	2339	433	2787	764	3385	1132	3527	1500	3975	1872	4845	1831

Tabela 9: Número de estudantes aprovados e reprovados (B)

<i>Cursos</i>	2030		2031		2032		2033		2034	
	A	Re.	A	Re.	A	Re.	A	Re.	A	Re.
INSTITUTO POLITÉCNICO										
<i>Contabilidade e Gestão</i>	53	547	33	629	13	712	7	793	27	875
<i>Engenharia Informática</i>	531	183	632	187	834	191	935	195	1036	203
<i>Agronomia</i>	362	427	385	485	362	543	382	659	408	775
<i>Enfermagem</i>	717	202	762	223	807	244	852	265	897	285

<i>Eng. Hidráulica e Saneamento das Águas</i>	1104	486	1275	563	1446	640	1617	717	1788	794
<i>Sub-total 1</i>	2767	1845	3087	2087	3462	2330	3793	2629	4156	2932
FACULDADES										
<i>Direito</i>	1101	486	1170	563	1239	640	1308	717	1377	794
<i>Economia</i>	1303	277	1411	326	1519	375	1627	424	1735	473
<i>Total geral</i>	5171	2608	5668	2976	6220	3345	6728	3770	7268	4199

5.2.5. Projecção da Empregabilidade dos Estudantes e grau de aceitabilidade do diploma na sociedade

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
% Aceitabilidade	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% Empregabilidade	85%	85%	80%	75%	70%	80%	90%	95%	100%	100%	100%

A análise do inquérito realizado com os Licenciados que a Universidade Kimpa Vita formou entre os anos de 2021 e 2023, revelou que 95% dos formados já estão empregados, quer nas Instituições públicas, quer nas Instituições privadas. Com a situação financeira difícil que o país atravessa, a probabilidade de que os formados busquem pelo empreendedorismo, resultante em micro empresas, tende a aumentar a partir de 2028, ano em que perspectivamos melhorias das condições e voltará a crescer até atingir 100% nos anos 2032. Quanto à aceitabilidade do diploma da UNIKIVI no mercado, não há razão que faça com que este não seja aceite. Assim a aceitabilidade é de 100%.

5.2.6. Acções que visam o reforço dos comportamentos, atitudes e qualidades moral, cívica e patriótica na UNIKIVI.

- a) Promover valores culturais que condigam com os direitos humanos, a igualdade do género e os direitos da mulher;
- b) Desencorajar as práticas culturais nefastas, tais como o casamento precoce, a mutilação genital feminina, a acusação de crianças de feiticeiras entre outras;
- c) Promover a sã convivência entre os valores culturais e os valores da modernidade;
- d) Formar agentes de educação moral e cívica;
- e) Estabelecer parcerias com as instituições moralizadoras, mormente igrejas e associações cívicas;
- f) Produzir desdobráveis, bandas desenhadas e folhetos informativos relativos às acções no âmbito do resgate dos valores morais;
- g) Realizar diagnósticos e estudos nos diferentes municípios para determinação das causas da degradação dos valores;
- h) Realizar debates nos meios de comunicação social públicos e privados;

- i) Realizar palestras, peças de teatro e campanhas de divulgação dos valores morais nas comunidades;
- j) Envolver a participação dos mais velhos quer em debates nos meios de comunicação quer nas comunidades.

5.2.7. Alinhamento das acções com o cumprimento do calendário do ano académico.

A fim de garantir o cumprimento do calendário académico, as autoridades académicas sempre acompanharão a realização das diferentes orientações do Ministério em matéria académica.

Exigir o envio com antecedência na reitoria da UNIKIVI dos relatórios a enviar ao MESCTI.

Realizar mensalmente encontros e reuniões com os vice-decanos para os assuntos académicos das unidades orgânicas para analisar o nível de cumprimento do calendário académico.

5.2.8. Projecção da Organização do Processo Individual do Estudante

O processo do estudante da Universidade Kimpa Vita contém:

O certificado do Ensino Médio

A Cópia do Bilhete de Identidade

A Ficha de inscrição ao exame de acesso

Comprovativos de pagamentos de emolumentos exigidos ao exame de acesso

Folha de Prova do exame do candidato

As cópias de declarações com notas do estudante emitidas durante o seu percurso universitário

As fichas de matrículas feitas nos diferentes anos de frequência académica

Fotografia do Estudante

Ficha Biográfica.

5.3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

5.3.1. Projectão de Fóruns Periódicos

Na Projectão da organização de fóruns periódicos pela UNIKVI destinados a divulgação dos resultados científicos nas diferentes áreas do saber e reconhecidos a nível nacional e internacional, propõe-se organizar eventos territoriais, nacionais e internacionais que sejam internos ou externos. Os Assuntos científicos e pós-graduação projectam anualmente, eventos científicos em cada Unidade Orgânica de acordo com a dinâmica do processo investigativo e da disponibilidade financeira.

Tabela 10: Projectão de Fóruns Periódicos

N^o	<i>Intercâmbio académico com os eventos científicos</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>	<i>2028</i>	<i>2029</i>	<i>2030</i>	<i>2031</i>	<i>2032</i>	<i>2033</i>	<i>2034</i>
1	<i>Eventos locais</i>	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
2	<i>Eventos nacionais</i>	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24
3	<i>Eventos internacionais (internos e externos)</i>	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

5.3.2. Projecção de Publicações Regulares

O advento das tecnologias de informação electrónica abriu novas perspectivas para a comunicação científica, e o periódico vem, progressivamente, migrando para o meio digital. Assim, a forma do veículo modifica-se, mas a necessidade de preservar a essência do processo de comunicação, a validação do conhecimento, de que a revista científica é um componente essencial, é percebida e mantém-se no ambiente virtual. No quadro da Projecção de publicações regulares, por docentes, especialistas, quadros e técnicos, de resultados e artigos científicos em revistas científicas nacionais e internacionais, em revistas especializadas, em obras e livros científicos, aponta-se para criação de condições favoráveis dos serviços de documentação e informação científica na criação de literatura científica produzida na UNIKIVI e reconhecida internacionalmente.

Tabela 11: Projecção de Publicações

Nº	Revistas científicas	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1	Nacionais	8	11	14	17	20	23	26	29	32	35	38
2	Internacionais	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25

5.3.3. PROJEÇÃO DOS RESULTADOS CIENTÍFICOS

A projecção dos resultados científicos produzidos pela Universidade em resposta aos problemas da sociedade nos diferentes domínios é compilada e analisada em projectos de investigação que poderão ser em execução, quando tiver um fundo financiado interno ou externo, em gestão, quando se espera de um envelope financeiro.

Tabela 12: Projecção dos resultados científicos

Nº	Resultados científicos	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1	Tese de doutoramento	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
2	Tese de mestrado	46	50	54	58	62	66	70	74	78	82	86
3	Projectos em execução	15	22	29	36	43	50	57	64	71	78	85
4	Projectos em gestão	13	19	25	31	37	43	49	55	61	67	73

5.3.4. PROJEÇÃO DE PRODUTOS INOVADORES E DOS VOLUMES DE SOLICITAÇÕES

Com a evolução dos trabalhos investigativos, sobretudo na área de ciências exactas, um dos desafios da Universidade é criar produtos inovadores, de marca e com patentes feitas no país. Augurar que muitos cursos de Ciências Exactas (Engenharias) sejam criados e implementados na Instituição. Assim, teremos um volume de solicitações, de encomendas e de contratos assumidos pela Universidade, no âmbito da investigação científica.

5.3.4. PROJEÇÃO DAS PARCERIAS ESTABELECIDAS

O Gabinete Jurídico e de Intercâmbio da Reitoria desempenha um papel fundamental na identificação e consolidação de parcerias estratégicas para a Universidade. Através do levantamento das necessidades institucionais e da análise do contexto regional e internacional, torna-se possível estabelecer colaborações mais efectivas com outras Faculdades, Universidades, empresas, indústrias e centros de investigação. O objectivo é fortalecer a cooperação, tanto a nível nacional como internacional, garantindo apoio, formação e intercâmbio de conhecimentos para impulsionar a qualidade do ensino e da investigação.

Mapeamento das Parcerias Actuais

A Universidade tem vindo a estabelecer diversas parcerias estratégicas, as quais podem ser classificadas da seguinte forma:

- **Académicas:** Colaboração com Faculdades e Universidades nacionais e internacionais, para intercâmbio de estudantes, docentes e investigadores.
- **Empresariais e Industriais:** Acordo com empresas e indústrias para estágios, projectos de inovação e transferência de tecnologia.
- **Centros de Investigação:** Parceria com Instituições de investigação nacionais e estrangeiras, para o desenvolvimento de estudos científicos conjuntos.
- **Cooperação Internacional:** Acordo de geminação e apoio técnico entre a Universidade e Instituições estrangeiras, para a capacitação de docentes e investigadores.

Tabela 13: Projecção de Parcerias estabelecidas

N º	Instituição	CENTROS DE INVESTIGAÇÃO
		CENTROS DE INVESTIGAÇÃO NACIONAIS
1	UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO (UAN)	<i>Centro de Estudos Sociais e Humanos</i> <i>Centro de Estudos em Ciências Jurídico-Económicas e Sociais (CEJES/UAN)</i> <i>Centro de Estudos de Apoio à Formação, Investigação e Extensão (CEAFIE)</i> <i>Centro de Estudos de Direito da Família e da Criança (CEDFC)</i> <i>Centro de Estudos de Direito Público (CEDP)</i> <i>Centro de Estudos, Investigação Avançada em Sistemas Informáticos e comunicação (UNINET)</i>
2	UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDOS DOS SANTOS (UJES)	<i>Faculdade de Ciências Agrárias da UJES</i> <i>Centro de Documentação Florestal (CDF) da UJES</i>
3	INSTITUTO NACIONAL DE CAFÉ (INCA)	<i>INSTITUTO NACIONAL DE CAFÉ (INCA)</i>
4	UNIVERSIDADE MANDUME YA NDEMUFAYO	<i>Centro de pesquisa nas áreas de ciências da saúde, ciências da engenharia, ciências exatas e ciências humanas.</i>
5	INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE N'DALATANDO	<i>Engenharia e Tecnologias: Pesquisa aplicada em áreas como engenharia civil, eléctrica e informática, focado em inovações tecnológicas e práticas sustentáveis.</i> <i>Ciências Exactas e Naturais: Projectos de investigação em matemática, física, química e ciências ambientais.</i> <i>Ciências Sociais e Humanas: Estudos sobre a sociedade angolana, cultura, história, desenvolvimento comunitário e políticas sociais.</i>

		4. <i>Gestão e Economia: Pesquisa voltada para práticas de gestão, comércio, e desenvolvimento económico local.</i> 5. <i>Saúde Pública: Investigação em temas relacionados à saúde, nutrição, e programas de bem-estar da população.</i> 6. <i>Agricultura e Desenvolvimento Rural: Estudos sobre práticas agrícolas sustentáveis e a relação entre a agricultura e o desenvolvimento rural.</i>
6	INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO TOCOÍSTA	1. <i>Ciências Sociais e Humanas: Pesquisas relacionadas ao desenvolvimento social, educação e políticas públicas.</i> 2. <i>Ciências da Saúde: Estudos voltados para a saúde pública, nutrição e epidemiologia.</i> 3. <i>Agronomia e Recursos Naturais: Focando na agricultura, sustentabilidade e gestão de recursos naturais.</i> 4. <i>Desenvolvimento e Inovação: Projectos que busquem promover inovação e desenvolvimento de soluções práticas para os desafios locais.</i>
7	INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO CAZENGA	1. <i>Engenharia e Tecnologias: Pesquisa aplicada em áreas como engenharia civil, eléctrica, de informática e outras disciplinas tecnológicas.</i> 2. <i>Gestão e Administração: Estudos sobre modelos de gestão, empreendedorismo e desenvolvimento económico sustentável.</i> 3. <i>Ciências Sociais e Humanas: Investigação em áreas relacionadas à sociologia, psicologia, educação e desenvolvimento comunitário.</i> 4. <i>Saúde e Nutrição: Projectos focados em saúde pública, práticas dietéticas e educação em saúde.</i>
8	INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO ALVORECER DA JUVENTUDE	1. <i>Engenharia e Tecnologia: Pesquisa em engenharia civil, eléctrica, mecânica, e tecnologias da informação, incluindo inovações sustentáveis.</i> 2. <i>Ciências Sociais: Estudos sobre questões sociais, desenvolvimento comunitário, e políticas públicas que impactam a juventude.</i>

		3. <i>Educação e Formação: Investigação sobre metodologias de ensino, formação de professores, e políticas de educação.</i> 4. <i>Saúde e Bem-Estar: Projectos focados em saúde pública, nutrição e promoção do bem-estar da juventude.</i> 5. <i>Gestão e Economia: Pesquisa sobre práticas de gestão, empreendedorismo e desenvolvimento económico, com foco na capacitação jovem.</i>
9	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DO SUMBE	1. <i>Metodologias de Ensino: Investigação sobre práticas pedagógicas inovadoras e eficazes para melhorar o processo de ensino-aprendizagem.</i> 2. <i>Educação Inclusiva: Estudos focados na inclusão de estudantes com necessidades especiais e na promoção da equidade no acesso à educação.</i> 3. <i>Psicologia Educacional: Pesquisa sobre o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos e a influência do ambiente escolar no aprendizado.</i> 4. <i>Desenvolvimento Curricular: Análise e desenvolvimento de currículos que atendam às necessidades actuais da sociedade e do mercado de trabalho.</i> 5. <i>Formação de Professores: Estudos sobre a formação inicial e contínua de educadores, incluindo a eficácia de programas de formação.</i> 6. <i>Tecnologia na Educação: Investigação sobre a integração de tecnologias da informação e comunicação no processo educativo.</i>
10	INSTITUTO SUPERIOR PRIVADO NZENZU ESTRELA	1. <i>Ciências Sociais e Humanas: Pesquisa em temas relacionados a sociologia, antropologia, e questões sociais locais.</i> 2. <i>Educação: Estudos sobre metodologias de ensino, formação académica de professores e desenvolvimento curricular.</i> 3. <i>Gestão e Administração: Investigação sobre práticas empresariais, empreendedorismo, e estratégias de desenvolvimento económico.</i> 4. <i>Direito: Pesquisa em questões jurídicas relevantes para o contexto angolano, incluindo direitos humanos e sistema legal.</i> 5. <i>Tecnologia da Informação: Estudos sobre a aplicação de novas tecnologias em diversos sectores.</i>

CENTROS DE INVESTIGAÇÃO ESTRANGEIROS

1	UNIVERSIDADE DO PORTO	1. Centro for Research in Advanced Computing Systems (CRCS) (Engenharia Electrotécnica e Informática) (Faculdade de Ciências do Porto) 2. Centro de Estudo de Energia Eólica e Escoamentos Atmosféricos (CEEEEA) (Engenharia Mecânica Faculdade de Engenharia) 3. Centro de Farmacologia e Biopatologia Química (CFBQ) (Faculdade de Medicina) 4. Centro de Investigação em Tecnologia e Sistemas de Informação em Saúde (CINTESIS) (Faculdade de Medicina) 5. Centro de Estudos de Ciência Animal (CECA) 6. Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) 7. Centro de Linguística da Universidade do Porto (CLUP) 8. Centro de Investigação Jurídico-Económica (CIJE) 9. Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (CEF.UP)
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	1. Centro de Ensino e Investigação em Agricultura (Cepagri). 2. Centro de Investigação Químicas, Biológicas e Agrícolas (CPQBA). 3. Centro de computação (CCUEC).
3	UNIVERSIDADE DA NAMÍBIA	1. Centro de Pesquisa em Agricultura e Ambiente. 2. Instituto de Pesquisa em Saúde. 3. Centro de Recursos Hídricos. 4. Centro de Estudos de Desenvolvimento. 5. Instituto de Ciências Sociais.

4	UNIVERSIDADE TÉCNICA DE DRESDEN	1. <i>Dresden Center for Computational Systems Biology (DCCSB) – Focado em modelagem e simulação de sistemas biológicos complexos.</i> 2. <i>Center for Regenerative Medicine (CRM) – Especializado em pesquisa sobre medicina regenerativa e biotecnologia.</i> 3. <i>Cluster of Excellence "Physics of Life" – Um grupo de pesquisa interdisciplinar que explora as interações entre a física e a biologia.</i>
5	UNIVERSIDADE DE AGRICULTURA DE CRACÓVIA GO DE ÁVILA	1. <i>Centro de Investigação em Agricultura e Biotecnologia - Focado em pesquisas relacionadas ao melhoramento de culturas, biotecnologia e inovações agrícolas.</i> 2. <i>Centro de Ecologia e Desenvolvimento Sustentável - Dedicar-se à pesquisa sobre práticas agrícolas sustentáveis e gestão de ecossistemas.</i> 3. <i>Centro de Investigação em Economia Agrícola - Focado em estudos económicos no sector agrícola, incluindo análise de políticas e desenvolvimento rural.</i>
6	UNIVERSIDADE CIEGO DE ÁVILA	1. <i>Centro de Investigação em Ciências Agrárias.</i> 2. <i>Centro de Estudos em Saúde.</i> 3. <i>Centro de Investigação de Tecnologia da Informação e Comunicação.</i> 4. <i>Centro de Investigação e Desenvolvimento Industrial - Concentra-se em inovações e tecnologias para o sector industrial.</i>
7	UNIVERSIDADE SÃO TOMÁS DE MOÇAMBIQUE	<i>Centro de Capacitação e Investigação – Envolve-se em pesquisas aplicadas e projectos de extensão comunitária.</i>

8	UNIVERSIDADE LICUNGO	<i>Centro de Investigação em Desenvolvimento Comunitário - Pode se concentrar em pesquisas que busquem entender e melhorar as condições das comunidades locais.</i>
9	UNIVERSIDADE TÉCNICA DIOGO EUGÉNIO GUILANDE	1. <i>Centro de Investigação em Engenharia.</i> 2. <i>Centro de Investigação em Tecnologia da Informação.</i> 3. <i>Centro de Estudos de Saúde.</i> 4. <i>Centro de Estudos Agrários.</i> 5. <i>Centro de Investigação em Desenvolvimento Sustentável.</i>
10	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	1. <i>Centro de Investigação da Escola Superior Agrária (ESAS).</i> 2. <i>Centro de Investigação em Saúde e Ambiente.</i> 3. <i>Centro de Tecnologias de Informação e Comunicação (CTIC).</i> 4. <i>Centro de Investigação e Desenvolvimento em Educação.</i> 5. <i>Centro de Investigação de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental.</i>
11	INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO TROPICAL	<i>ACTD-Arquivo Científico Tropical Digital</i>
12	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1. <i>CCT - Centro de Cibersegurança e Tecnologias da Informação.</i> 2. <i>CCT - Centro de Cibersegurança e Tecnologias da Informação.</i>
13	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1. <i>CIO - Centro de Investigação em Organizações: Focado na investigação sobre o comportamento organizacional, gestão e liderança.</i> 2. <i>CCT - Centro de Cibersegurança e Tecnologias da Informação: Focado em pesquisas nas áreas de segurança da informação, cibersegurança e desenvolvimento de tecnologias da informação.</i>
1	INSTITUTO POLITÉCNICO DE	

4	COIMBRA	<i>Centro de Estudos de Engenharia Agronómica, Alimentar e dos Biossistemas.</i>
1 5	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	<i>Centro de Competências em Sistemas de Informação: Focado na análise e desenvolvimento de sistemas de informação, incluindo metodologias, tecnologias e aplicação em diferentes sectores.</i>
1 6	INSTITUTO SUPERIOR MUTASA	<i>1. Agricultura e Desenvolvimento Rural: Pesquisas voltadas para práticas agrícolas sustentáveis e impacto das actividades agrícolas nas comunidades locais.</i> <i>2. Saúde e Bem-Estar: Investigações sobre saúde pública, nutrição e desenvolvimento de programas de saúde comunitária.</i> <i>3. Administração e Economia: Análise de práticas de gestão, empreendedorismo e desenvolvimento económico local.</i>
1 7	INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE GAZA	<i>1. Agronomia: Focada em práticas agrícolas, desenvolvimento sustentável e segurança alimentar.</i> <i>2. Ciências da Saúde: Estudos relacionados à saúde pública, nutrição e cuidados primários de saúde.</i> <i>3. Ciências Sociais e Humanas: Investigação sobre políticas públicas, desenvolvimento social e educação.</i> <i>4. Gestão e Economia: Focada em pesquisas sobre gestão de empresas,</i>

		<i>economia e desenvolvimento local.</i>
1 8	INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO COMÉRCIO E FINANÇAS	<i>1. Gestão e Administração: Pesquisas sobre teorias e práticas de gestão, estratégia empresarial e liderança.</i> <i>2. Finanças: Estudos relacionados à gestão financeira, investimentos, mercados financeiros e contabilidade.</i> <i>3. Comércio: Investigação sobre práticas comerciais, marketing e comércio internacional.</i> <i>4. Empreendedorismo: Focada em apoiar e incentivar iniciativas empreendedoras e inovações no mercado.</i>
1 9	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA-FAO	<i>Centro de Competências para a Agricultura Familiar Sustentável na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)</i>

5.3.5. PROJECCÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

A UNIKIVI projecta um número de docentes especialistas, quadros e técnicos formados que serão capazes de conceber e empreender projectos de investigação científica em cada unidade orgânica para que em cada ano, de acordo com as formações obtidas, teremos um aumento significativo de pessoal afecto à investigação.

Tabela 14: Projecção do número de Docentes

Nº	Corpo docente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Total Geral
1	Doutor	8	11	14	17	20	23	26	29	32	35	38	253
2	Mestre	46	50	54	58	62	66	70	74	78	82	86	726
3	Licenciado	78	99	120	141	162	183	204	225	246	267	288	2013
4	Especialista	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	308
Total		150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	3300

5.4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

5.4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Universidade no contexto mais amplo tem uma função social que se refere não só a reprodução, mas também na produção do conhecimento científico que nos remete a constatação da permanente necessidade de questionar os processos e produtos desses conhecimentos sistematizados por parâmetros científicos. A extensão deve ser realizada, considerando o compromisso social da Universidade Kimpa Vita, enquanto Instituição pública, empenhada no equacionamento das questões que afligem a maioria da população, devendo ser realizada preferencialmente em articulação com as administrações públicas.

As actividades de extensão da Universidade Kimpa Vita envolverão as acções relacionadas com a articulação, arte, cultura e desporto, actuação externa, a actuação interna e a organização académica. O papel da Universidade é de extrema relevância, principalmente porque assume a responsabilidade pela produção e transmissão do saber, por meio da triangulação: ensino, pesquisa e extensão, notadamente actuando na formação de profissionais em todas as áreas do conhecimento.

A cooperação defendida pela UNIKIVI, num processo em constante aperfeiçoamento, visa tanto à qualificação crescente de cada uma das instituições ou empresas com cooperação, quanto ao incremento da qualidade de sua produção científica, tecnológica e cultural, no âmbito da Universidade. Existem actualmente na UNIKIVI, 52 instrumentos jurídicos firmados entre acordos, protocolos, convénios e memorandos de entendimento, dos quais 33 internacionais e 19 nacionais. Com o objectivo de ampliar e aprofundar as articulações com outros segmentos da sociedade, a UNIKIVI contará com o Gabinete Jurídico e intercâmbio propiciando a interacção com a sociedade, actuando em três eixos:

- a) Acções intra-institucionais;

- b) Institucionalização de parcerias;
- c) Cooperação com Instituições públicas privadas e associações civis.

Nesta vertente, a UNIKIVI vem procurando estabelecer uma agenda múltipla, que envolva cada Instituição ou empresa nos níveis que lhe forem próprios, de forma que todos os parceiros envolvidos, nos processos colaborativos possam realizar as respectivas missões institucionais e avanços desejados.

O ponto de partida dessa cooperação situar-se-á no entendimento de que a melhor forma de socializar a qualidade, consiste em criá-la onde ela ainda não existe, em consolidá-la onde ela é, ainda, uma experiência emergente e protegê-la onde ela já é efectiva.

A variedade e diversidade das experiências institucionais desejáveis nesses casos enriquecem e dão densidade à cooperação. As parcerias devem sempre contemplar, prioritariamente, o ganho académico, com reflexos positivos no ensino e na pesquisa.

Neste sentido a política de cooperação da Universidade Kimpa Vita (UNIKIVI) assenta em três níveis provincial, nacional e internacional:

A nível provincial

A UNIKIVI incentivará a implementação de projectos temáticos relevantes para o desenvolvimento provincial, por meio de parceria com agências de financiamento e fomento nacionais e internacionais. Serão projectos de investigação de interesse comum ao benefício da província. Por outro lado, estabelecerá as interfaces entre a actividade de extensão, o envolvimento do docente e discente, bem como dos docentes pesquisadores através dos projectos de pesquisa que geram actividades inerentes ao avanço do conhecimento, incorporando empresas ou entidades que venham usufruir do resultado desse processo.

Na área da Educação e da Saúde, em que é mais presente a cooperação com o Estado, além de ser estabelecida em bases equilibradas, será cada vez mais fortalecida, considerando-se a par do ganho académico, a relevância social das acções que podem advir desse crescer conjunto.

A nível nacional

A UNIKIVI pretende implementar relações e parcerias com a comunidade, cooperação e parcerias com instituições e empresas.

A UNIKIVI desenvolverá, através de acordos, protocolos de cooperação, convénios e memorandos de entendimentos, a parceria e cooperação com os Governos Provinciais, administrações municipais, Instituições congéneres, empresas privadas e estatais nacionais e estrangeiras.

Com estas Instituições e organizações, a UNIKIVI desenvolverá projectos em diversas áreas de saber para que os académicos possam participar e se engajar na resolução dos problemas da sociedade numa visão do mundo actual. Para a implementação de qualquer projecto, a Universidade trabalhará em conjunto com os seus parceiros para que o campo de acção seja definido por áreas técnicas e científicas, organização e planificação de programas de ensino, preparação dos docentes, especialistas e estudantes, intercâmbio de material didáctico-investigativo. Para facilitar a implementação dessas parcerias e cooperação, deve-se primar pela realização de um levantamento dos futuros parceiros, Instituições, organizações e empresas a fim de identificar áreas de cooperação prioritárias e vantajosas para permitir a integração da UNIKIVI nas comunidades da sua província e não só. No que se refere ao esforço da cooperação em prol do desenvolvimento socioeconómico da província, a integração da UNIKIVI nas fases de concepção, implementação e execução dos empreendimentos, com o objectivo de proporcionar fontes adicionais de recursos financeiros junto das diferentes áreas dos sectores públicos e privados para que se garanta o cumprimento da sua missão.

O modelo dessa cooperação tem ainda o objectivo de superar a formação dos recursos humanos nas administrações locais, aumentar a produtividade nas instituições, garantir o emprego aos formandos.

Para que esta cooperação seja estabelecida, implementada e executada, os municípios da província devem definir claramente, a área de cooperação pretendida e exequível. Na implementação dos cursos de extensão nos municípios, é necessário que haja programação das actividades e acções.

Neste caso, a organização dos cursos de extensão que se pretende, justifica a possibilidade de aumento e actualização dos conhecimentos em diversas áreas de saber em função do programa estabelecido juntos das administrações municipais em virtude da necessidade de promover os quadros da província.

A nível internacional

A cooperação abre sempre novas oportunidades de adestramento nas diferentes áreas do saber, actividades de investigação e extensão, a cooperação internacional auxilia na elaboração adequada dos currículos de acordo com o perfil de formação pretendida.

É neste sentido, que por intermédio da cooperação internacional, se poderão realizar as actividades de investigação conjunta com vários parceiros institucionais, intercâmbios de docentes e discentes, vínculos interinstitucionais a nível da cultura e artes, troca permanente de experiências em vários domínios.

Os protocolos de cooperação entre a UNIKIVI e Instituições parceiras internacionais deverão incidir no seguinte:

- A Instituição parceira deverá ajudar a levar o nome da UNIKIVI à um patamar de desenvolvimento integrado;
- Os docentes deverão leccionar, tal como se estivessem na Instituição de origem, sendo somente de encargo da UNIKIVI, o alojamento e a alimentação durante a estadia dos mesmos, contribuir na melhoria das condições de trabalho (Bibliografia, Laboratórios, e muito mais);
- Apoiar na profissionalização dos quadros docentes;
- Na área de investigação deverão ser elaborados projectos comuns de pesquisa onde estarão envolvidos docentes de ambas Instituições;
- Agregação de convénios de interesse comum, tal como nas publicações científicas e eventos culturais.

Na implementação da sua política e estratégia, a Universidade Kimpa Vita estabelece as seguintes prioridades de intervenção dentro e fora do país:

- Intervenção junto dos Governos Provinciais;

- Intervenção junto das Administrações Municipais e Comunaís;
- Intervenção junto das empresas locais e internacionais.

5.4.2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO

Para o alcance dos objectivos de regional a curto médio e longo prazo, propõe-se as seguintes linhas de orientação:

- ☐ *Implementar acções de extensão universitária que contemplem as grandes questões político-sociais tais como: meio ambiente, violência, direitos humanos e outras.*
- ☐ *Promover acções académico-científicas articuladas, que contenham relevância social, artística ou tecnológica para o desenvolvimento sustentado da província.*
- ☐ *Fortalecer e estimular a prestação de serviços à comunidade.*

- ☐ Assinar acordos com instituições, organizações e empresas.
- ☐ Identificar áreas de cooperação prioritárias e vantajosas.
- ☐ Garantir a empregabilidade e aceitabilidade dos formados no mercado de trabalho.

5.4.3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS, METAS, INDICADORES E PROJECTOS

<i>N</i>	<i>Objectivos estratégicos</i>	<i>Metas</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Projectos</i>
1	<i>Ampliar e aprofundar a articulação da UNIKIVI com a sociedade em geral</i>	4	<i>Número dos eventos realizados</i>	<i>Realização de seminários, palestras e workshops sobre extensão universitária abrangendo a comunidade académica, local e sociedade em geral</i>
2	<i>Capacitar o corpo docente e administrativo como sujeitos de desenvolvimento sustentável da província.</i>	100%	<i>Proporção de funcionários formados</i>	<i>Organização de workshops e seminários de capacitação.</i>
3	<i>Resolver problemas identificados na comunidade</i>	80%	<i>Taxa de problemas resolvidos</i>	<i>Implementação de consultoria e assessoria a custo zero.</i>
4	<i>Melhorar nacional e internacionalmente a visibilidade da produção científica e tecnológica da UNIKIVI.</i>	5	<i>Número de acordos assinados por ano.</i>	<i>Assinatura de acordos com instituições que possuem revistas e jornal universitários</i>
5	<i>Diagnosticar as necessidades da UNIKIVI em matéria de cooperação.</i>	100%	<i>Nível de cumprimento</i>	<i>Criação de uma base de dados das necessidades da UNIKIVI.</i>

6	Redinamizar o laço entre a academia e o mundo empresarial com intuito de facilitar a inserção dos finalistas para o estágio e dos graduados para o mercado de trabalho	• 100% dos finalistas aceites para estágio • 75% dos graduados inseridos no mercado de trabalho	• Taxa dos finalistas para estágio • Taxa dos graduados inseridos no mercado de trabalho	Realização de encontros tripartidos entre a UNIKIVI- Governos Provinciais – Empresariado
---	--	--	---	--

5.4.4. PROJECCÃO DE SABERES DESENVOLVIDOS E ACUMULADOS NA UNIKIVI, MEIOS DE TRANSFERÊNCIAS

Tabela 15: Projecção dos saberes desenvolvidos no domínio da ciência e tecnologia /A

Nº	SABERES		PREVISÃO										
	DESIGNAÇÃO	Meios de Divulgação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
		Livro											

1. PROJECT OS	<i>Manual de práticas sustentáveis na agricultura local</i>												
	<i>Diagnóstico nutricional em comunidades rurais angolanas</i>	<i>Brochura</i>											
	<i>Educação ambiental e gestão de resíduos sólidos urbanos</i>	<i>Livro</i>											
	<i>Intervenção educacional das ITS/SIDA em jovens</i>	<i>Panfletos</i>											
	<i>Criação de hortas comunitárias em escolas do Uíge</i>	<i>Brochura</i>											

	<i>Observatório da juventude empreendedora em Angola</i>	<i>Livro</i>											
	<i>Implementação de bibliotecas digitais nas comunidades</i>	<i>Panfletos</i>											

Tabela 16: Projecção dos saberes desenvolvidos no domínio da ciência e tecnologia /B

Nº	SABERES		PREVISÃO									
	DESIGNAÇÃO	Meios de Divulgaç ão	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	A digitalização da economia angolana e os desafios da cibersegurança	Worksho ps										

2.TES ES	<i>Estudo comparativo entre os modelos de incubadoras de empresas em África</i>	<i>Worksho ps</i>										
	<i>O papel das mulheres no empreendedorismo rural em Angola</i>	<i>Worksho ps</i>										
	<i>Análise do impacto das fintechs no acesso ao crédito em Angola</i>	<i>Worksho ps</i>										
	<i>Responsabilidade social empresarial nas PME angolanas</i>	<i>Worksho ps</i>										

Tabela 17: Projecção dos saberes desenvolvidos no domínio da ciência e tecnologia /C

Nº	SABERES		PREVISÃO										
	DESIGNAÇÃO	Meios de Divulgação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
2.TES ES	Avaliação do impacto do microcrédito no empoderamento económico feminino	Workshops											
	Práticas de governança corporativa nas empresas públicas angolanas	Workshops											
	A influência do marketing digital nas microempresas locais	Workshops											
	A importância da												

	<i>educação financeira no ensino médio</i>	<i>Workshops</i>											
	<i>Barreiras à inovação tecnológica em startups angolanas</i>	<i>Workshops</i>											
	<i>Formulação de estratégias para gestão empreendedora em Angola: caso da PRESILD</i>	<i>Workshops</i>											

Tabela 18: Projecção dos saberes desenvolvidos no domínio da ciência e tecnologia /D

Nº	Saberes		Previsão								
	Designação	Meios de Divulgação	2023	2025	2027	2030	2032	2034	2036	2037	2038
2. TESES	A relevância dos hubs tecnológicos no desenvolvimento regional	Jornadas científicas									
	Estudo do impacto ambiental de empresas agroindustriais no Uíge	Workshops									
	O papel das redes sociais na formação de opinião dos jovens angolanos	Jornadas científicas									

	<i>A aplicabilidade da inteligência artificial na gestão pública em Angola</i>	<i>Workshops</i>									
	<i>Análise da eficiência dos programas de apoio ao empreendedorismo jovem</i>	<i>Jornadas científicas</i>									
	<i>Orientação empreendedora das PME angolanas: evidência empírica do município do</i>	<i>Workshops</i>									

	<i>Uíge (Angola)</i>										
	<i>Influência de superfostato (acluvação mineral) composto na qualidade da semente de cevada nas condições do Solo preto</i>	<i>Jornadas científicas</i>									

Na medida em que os docentes vão defendendo as suas dissertações e teses, os temas abordados serão inseridos no plano de divulgação, e os trabalhos defendidos após serem apresentados em workshops e jornadas científicas, poderão ser divulgados em forma de livros ou nas revistas.

5.4.5. PROJECCÃO DE MECANISMO DE DIVULGAÇÃO REGULAR DE CONTEÚDO CIENTÍFICO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tabela 22: Meio de divulgação de conteúdo científico

DESIGNAÇÃO		
Unidade Orgânica	Conteúdos Científicos	Meios de Divulgação
Instituto Politécnico	Artigos Dissertações Teses Resultados de projectos	Tele visão
		Rádio
Faculdade de Direito		Jornal
Faculdade de Economia		Revistas
		Site
		Redes Sónias

5.4.6. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS HÁBITOS, COSTUMES E CULTURA EM GERAL

Tabela 23: Hábitos, costumes da cultura em geral

DESIGNAÇÃO			PREVISÃO									
Unidade Orgânica	<i>Tipo de projectos Comunitários</i>	<i>Público-alvo</i>	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Instituto Politécnico	<i>Projecto de integração dos municípios</i>	<i>Comunidades locais</i>										
Faculdade de Direito	<i>Promoção da cultura jurídica</i>	<i>Sociedade em geral</i>										
	<i>Apoio às autarquias na gestão</i>	<i>Autarquias</i>										

Faculdade Economia	<i>óptima dos recursos</i>											
	<i>Apoio a economia familiar no âmbito da agricultura</i>	<i>Comunida de académica e comunidades locais</i>										
	<i>Maximizaç ão das receitas tributárias</i>	<i>Direcção Provincial das Finanças</i>										
Residência Estudantil	<i>Prevençã o de enfermida des transmitid as</i>	<i>Comunida de Estudantil</i>										

	<i>sexualmente</i>											
	<i>Educação Ambiental</i>	<i>Comunidade Estudantil</i>										
	<i>Promoção de actividades de lazer</i>	<i>Comunidade Estudantil</i>										

5.4.7. PROJEÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES, ESPECIALISTAS, DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DE ESTUDANTES ENVOLVIDOS EM ACÇÕES DE EXTENSÃO DA UNIKIVI

Projectão do número de docentes, especialistas, de técnico-administrativos e de estudantes envolvidos em acções de extensão da UNIKIVI

UNIDADES ORGÂNICAS	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
INSTITUTO POLITÉCNICO	Nº de docentes	77	88	99	114	129	144	159	174	189	204	219
	Nº de estudantes	1397	981	565	865	1165	1465	1765	2065	2365	2665	2965
	Nº de especialistas	10	12	14	17	20	23	26	29	32	35	38
	Nº de técnicos administrativos	94	100	106	114	122	130	138	146	154	162	170
	Sub-Total	1568	1169	784	1010	1436	1762	2088	2414	2740	3066	3392

UNIDADES ORGÂNICAS	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
FACULDADE DE ECONOMIA	Nº de docentes	40	57	74	91	108	125	142	159	176	193	210
	Nº de estudantes	819	927	1035	1143	1251	1359	1467	1575	1683	1791	1899
	Nº de especialistas	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28
	Nº de técnicos administrativos	49	65	81	97	113	129	145	161	177	193	209
	Sub-Total	916	1059	1202	1345	1488	1631	1774	1917	2060	2203	2346

UNIDADES ORGÂNICAS	DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
FACULDADE DE ECONOMIA	Nº de docentes	37	54	71	88	105	122	139	156	173	190	207
	Nº de estudantes	1222	1277	1332	1432	1532	1632	1732	1832	1932	2032	2132
	Nº de especialistas	4	6	8	11	14	17	20	23	26	29	32
	Nº de técnicos administrativos	46	62	78	94	110	126	142	158	174	190	206
	Sub-Total	1309	1399	1489	1625	1761	1897	2033	2169	2305	2441	2577

O envolvimento da comunidade académica nas actividades de extensão será muito importante para a aproximação às comunidades locais contribuindo para o conhecimento real da vida das populações e posterior intervenção social nos vários domínios.

5.4.8. PROJECCÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA COMUNIDADE ACADÉMICA

Tabela 24: Número de beneficiários da comunidade académica/A

UNIDADES ORGÂNICAS	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO							
		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
INSTITUTO POLITÉCNICO									
	Comunidade académica	1023	1033	1028	1031	1030	1031	1031	1031

	<i>Comunidades locais</i>	2133	2143	2138	2141	2140	2141	2141	2141
	<i>Sociedade em geral</i>	3218	3228	3222	3225	3224	3225	3225	3225
Sub-Total		6374	6404	6391	6396	6394	6397	6397	6397
FACULDADE DE ECONOMIA									
	<i>Comunidade académica</i>	258	257	258	258	258	258	258	258
	<i>Comunidades locais</i>	150	103	127	127	127	127	127	127
	<i>Sociedade em geral</i>	14831	14831	14831	14831	14831	29662	29662	29662
Sub-Total		15239	15191	15216	15216	15216	15216	15216	15216

FACULDADE DE DIREITO	<i>Comunidade Acadêmica</i>	60	66	63	64	64	65	65	65
	<i>Comunidades locais</i>	25	28	27	28	28	28	28	28
	<i>Sociedade em geral</i>	93	102	98	100	99	100	100	100
Sub-Total		178	196	188	190	192	193	193	193

Tabela 25: Número de beneficiários da comunidade académica/B

UNIDADES ORGÂNICAS	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO		
		2032	2033	2034
INSTITUTO POLITÉCNICO				
	Comunidade Académica	1023	1033	1028
	Comunidades locais	2133	2143	2138
	Sociedade em geral	3218	3228	3222
Sub-Total		6374	6404	6391
FACULDADE DE				
	Comunidade Académica	258	257	258

ECONOMIA	<i>Comunidades Locais</i>	150	103	127
	<i>Sociedade em Geral</i>	14831	14831	14831
Sub-Total		15239	15191	15216
FACULDADE DE DIREITO				
	<i>Comunidade Acadêmica</i>	60	66	63
	<i>Comunidades Locais</i>	25	28	27
	<i>Sociedade em Geral</i>	93	102	98
Sub-Total		178	196	188

5.4.9. PREVISÃO DE MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E PERCEPÇÃO E GRAU DE SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE ACÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Tabela 26: Mecanismos de avaliação e percepção do grau de satisfação

UNIDADES ORGÂNICAS	DESIGNAÇÃO	Beneficiários			PREVISÃO										2034
		Comunidade Académica	Comunidade Local	Sociedade Geral	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
INSTITUTO POLITÉCNICO	Mecanismos de avaliação	Entrevista	Entrevista	Inquérito											
		Inquérito	Inquérito												
		Questionário	Questionário												
		Encontros de	-												

		<i>trabalhos</i>																	
<i>FACULDADE DE ECONOMIA</i>	<i>Mecanism os de avaliação</i>	<i>Entrevista</i>	<i>Entrevi sta</i>	<i>Inquérit o</i>															
		<i>Inquérito</i>	<i>Inquérit o</i>																
		<i>Questioná rio</i>	<i>Questio nário</i>																
		<i>Encontros de trabalhos</i>	<i>-</i>																
<i>FACULDADE DE DIREITO</i>	<i>Mecanism os de avaliação</i>	<i>Entrevista</i>	<i>Entrevi sta</i>	<i>Inquérit o</i>															
		<i>Inquérito</i>	<i>Inquérit o</i>																
		<i>Questioná rio</i>	<i>Questio nário</i>																

		Encontros de trabalhos	-											
--	--	------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prevê-se que anualmente se avalie a percepção dos beneficiários da extensão universitária por intermédio de inquéritos, comunicação directa e encontros de trabalhos com a comunidade local e geral.

5.4.10. PREVISÃO DE PARCERIAS DA UNIKIVI COM OUTRAS ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Tabela 27: Previsão de Parcerias com outras Instituições

Universidade Kimpa Vita	DESIGNAÇÃO	ACORDOS	PREVISÃO									
			2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	Entidades Nacionais	19	20	23	26	30	34	39	44	50	57	65
	Entidades Internacionais	33	35	38	41	35	2650	55	60	66	72	79

*O crescimento médio anual de **cerca de 5 novas parcerias por segmento** mostra que a UNIKIVI está **aumentando gradualmente sua rede de cooperação**, tanto a nível **nacional quanto internacional**, o que pode impulsionar a mobilidade académica, investigação aplicada e a inovação universitária.*

5.5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Linhas de Orientação

O funcionalismo público é regido pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública e as demais legislações. Nestes termos, as várias carreiras existentes no funcionalismo público, nomeadamente: Carreira do Regime Geral e Carreiras do Regime Especiais. A cada carreira é regida pelas normas próprias, não obstante a existência delas, devem ser conjugadas sempre com a Lei de Bases da Função Pública, pelo facto de ser a Lei mãe.

A UNIKVI tem no seu plano de acção, políticas ou estratégias que visam a qualificação, capacitação, superação e a progressão nas carreiras e categorias, para a valorização do quadro, além de propiciar cursos em graduação e curta duração nos diferentes cursos que compõem a Universidade.

Objectivos estratégicos

- ❖ Dispor de um pessoal do regime geral qualificado em várias áreas do saber, que compõem a Instituição;
- ❖ Melhorar e actualizar os conhecimentos do pessoal técnico-administrativo, vinculado no regime geral do funcionalismo público.

Metas

Até 2034, 75% do pessoal técnico-administrativo, vinculado ao regime geral do funcionalismo público tenha a formação superior.

5.5.1. COMPOSIÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Tabela 29: Estrutura do pessoal técnico-administrativo em 2024

Unidade Orgânica	Técnico Superior	Técnico	Técnico Médio	Administrativo	Tesoureiro	Auxiliares	Operário Qualificado	Operário Não Qualificado	Total
Reitoria	26	0	24	17	1	32	19	20	139
IP	14	4	15	0	0	18	20	2	73
Faculdade de Economia	6	4	31	4	0	9	4	8	66
Faculdade de Direito	4	4	22	2	0	10	8	6	56
Total	50	12	92	23	1	69	51	36	334

5.5.2. PROJEÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NACIONAL E ESTRANGEIRO

Tabela 31: Nacionalidade do pessoal técnico-administrativo

Nacionalidade	Ano										
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Nacionais	364	451	538	625	712	799	886	973	1060	1147	1234
Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	364	451	538	625	712	799	886	973	1060	1147	1234

5.5.3. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O PROVIMENTO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

<i>Categoria</i>	<i>Ano</i>										
	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>	<i>2028</i>	<i>2029</i>	<i>2030</i>	<i>2031</i>	<i>2032</i>	<i>2033</i>	<i>2034</i>
<i>Direcção e Chefia</i>	44	56	68	80	92	104	116	128	140	152	164
<i>Técnico Superior</i>	50	84	118	152	186	220	254	288	322	356	390
<i>Técnico Médio</i>	92	164	236	308	380	452	524	596	668	740	812
<i>Técnico Auxiliar</i>	68	60	52	44	36	28	20	24	25	28	30
<i>Operário Qualificado</i>	55	62	69	76	83	90	97	104	111	118	125
<i>Operário não Qualificado</i>	25	28	31	34	37	40	43	46	49	52	55

O Gabinete de Recursos Humanos e Acção Social da UNIKIVI, no que diz respeito aos procedimentos de pessoal, cumpre com legalidade sobre alguns diplomas necessários ligados ao processo de recrutamento e selecção do pessoal na Administração Pública (Despachos Conjuntos, Circulares, Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto e o Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, bem como a demais legislações conjugadas para o efeito).

5.6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CORPO DOCENTE

5.6.1. NÚMERO E TIPO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO DE SUPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES INVESTIGADORES

Na dimensão “Corpo docente”, as três categorias em análise procuram avaliar os docentes em si (sua formação e qualificação profissional), as condições de trabalho e de capacitação que a Universidade lhes oferece e sua actuação ou desempenho na gestão académica, no ensino e nas demais actividades académicas da Instituição, da investigação e de pós-graduação.

A UNIKVI prevê realizar acções de formação de superação e capacitação dos docentes e investigadores semestralmente e vai crescendo na medida em que aumenta a necessidade de superação científica.

Tabela 32: Acções de formação

N º	Acções de Formação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1	Cursos de agregação pedagógica	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2	Cursos de especialização	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	Total	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25

5.6.2. NÚMERO DE DOCENTES RECRUTADOS DENTRO DOS SEUS PRÓPRIOS DIPLOMADOS

Os programas institucionais de bolsas de iniciação científica têm por objectivo introduzir o aluno na produção do conhecimento e na convivência quotidiana com os procedimentos científicos, com sua organização, técnicas e métodos. Pelo seu carácter institucional, possibilitam um modo de gestão da investigação que amplia e revitaliza a produção científica não apenas em áreas já consolidadas mas, também, naquelas em que essas actividades estão ainda em processo de estruturação.

Com objectivo de preparar candidatos qualificados para os programas de Pós-Graduação e aprimorar o processo formativo de profissionais para o sector produtivo, de despertar e desenvolver o interesse de estudantes de graduação por actividades de investigação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades, de propiciar formação científica e tecnológica aos estudantes de Graduação e de facilitar a interacção de professores e investigadores com estudantes que buscam a carreira de investigadores

N. º	Designação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1	Monitores	21	20	19	20	18	17	19	20	22	24	25

Se os monitores projectados na tabela acima não passarem à categoria de Assistente Estagiários, assistiremos a um aumento significativo desta categoria em 2034. Razão pela qual, a UNIKIVI deve enquadrar os monitores para depois serem encaminhados para a formação pós-graduação.

5.6.3. AS ACÇÕES DE CAPACITAÇÃO, SUPERAÇÃO, ACTUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DO CORPO DOCENTE

Os regimes de reconhecimento, promoção de categorias e de prestação de trabalho docente são previstos no Estatuto da carreira docente e demais

legislação aplicável. O quadro de pessoal docente das Unidades Orgânicas de Ensino da UNIKIVI deve ser constituído por 40-60% de docentes em regime de efectividade, cujo horizonte temporal para sua materialização é determinado por despacho do Ministério de Tutela. O plano de carreira e regime de trabalho terá um regulamento próprio adaptado na especificidade da província.

Recomenda-se que sejam implementadas estratégias que possibilitem o aumento de professores com vínculo efectivo nos quadros da Universidade porque com a existência de um número maior de professores colaboradores, cujo vínculo temporário gera incertezas quanto à continuidade dos processos de ensino e investigação.

A cada ano que passa, deve-se aumentar o número de doutores para atender a demanda dos estudantes matriculados na Universidade. O que requer a implementação de política de qualificação do corpo docente instalado, descritas nas metas e da expansão do corpo docente, preferencialmente de Doutores.

5.6.4. PROJECCÃO DO RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O Corpo Docente será constituído por Professores, Assistentes efectivos e colaboradores. De acordo com a Secção I artigo n.º 16 do Decreto Presidencial n.º 191/18, de 8 de Agosto - Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior, a UNIKIVI terá Professores Auxiliares, Professores Associados e Professores Titulares, bem como Assistente e Assistências Estagiários.

A UNIKIVI precisa de vagas de docência nas suas unidades orgânicas. Das vagas restantes, estão em fase final de ocupação através selecção dos quadros mediante o cadastramento de quadros docentes e superiores e esperando o concurso público ou pela contratação interno. E, também, contamos com a cooperação existente na área do Ensino Superior. O preenchimento das demais depende de autorização de concurso pelo MAPESS e Tribunal de Contas. Enquanto isso, a Universidade mantém o seu quadro do pessoal docente de acordo com recursos financeiros disponíveis.

O exercício da actividade docente obedece aos requisitos constantes do estatuto da carreira docente do Subsistema do Ensino Superior e do disposto nas Normas gerais do Regime do Ensino Superior. O corpo docente das Unidades orgânicas da Universidade Kimpa Vita é assegurado essencialmente por mestres e doutores, assistidos por licenciados diferenciados. Os docentes, mediante análise do processo documental, devem possuir o número de registo para o exercício da sua actividade, a ser atribuído pelo Ministério de tutela.

A experiência profissional no ensino superior será tomada em conta em Cada Unidade Orgânica da UNIKVI, baseando-se no tempo de exercício dos docentes na Instituição superior. Experiência profissional na área de formação é tomada em conta o tempo de exercício profissional na área de formação, em áreas afins e em outras áreas. O requisito no desempenho na função docente pode ser construído por meio de avaliação metodológica de ensino (Qualidade das aulas), actividade científica (Qualidade da Produção científica), apreciação dos estudantes (Qualidade da disciplina leccionada pelo docente segundo os estudantes), rendimento académico dos estudantes por disciplina (Taxa de estudantes aptos nas disciplinas leccionadas), componente social humana (Qualidade do docente em relações humanas), de avaliação indicadores como interdisciplinaridade, participação em coordenação de estágios ou outras actividades práticas, desenvolvimento de material didáctico e regime de trabalho. A declaração aos docentes de ter uma formação adequada às disciplinas que ministram nos cursos para que se possa planificar um número suficiente de docentes com formação pedagógica.

Para o curso de graduação, projecta-se a composição do corpo Docente e prevê-se uma percentagem mínima de:

- Docentes em regime de tempo integral e de exclusividade: 15% de docentes com o grau académico de doutor, 25% de docentes com o grau académico de mestre, 30% de docentes com o grau académico de licenciado.
- Docentes em regime de tempo parcial: 10% de docentes com o grau académico de Doutor, 10% de docentes com o grau académico de Mestre, 10% de docentes com o grau académico de Licenciado.

Tabela 33: Distribuição do corpo docente por Unidade Orgânica e curso

Curso	Disciplina	Docente	Ph.D.	Msc.	Lic.
INSTITUTO POLITÉCNICO					
Enfermagem	27	21	1	12	7
Contabilidade e Gestão	27	15	1	9	5
Agronomia	21	14	1	10	3
Engenharia Informática	64	21	2	8	11
Engenharia Hidráulica	27	21	1	12	7
Análises Clínicas	32	22	1	12	9
FACULDADE DE DIREITO					
Direito	38	20	3	6	11
FACULDADE DE ECONOMIA					
Economia	60	23	1	10	12
Administração Pública	49	24	1	14	9
TOTAL	345	181	12	93	74

Tabela 34: Distribuição do corpo docente por curso regime de trabalho

Cursos	Lic			Msc			Ph.D		
	RTI	RTP	Total	RTI	RTP	Total	RTI	RTP	Total
INSTITUTO POLITÉCNICO									
Enfermagem	5	3	8	5	3	8	1	1	2
Contabilidade e Gestão	7	3	10	5	1	6	0	0	0
Agronomia	8	1	9	6	0	6	0	1	1
Engenharia Hidráulica	7	1	8	6	1	7	0	0	0
Engenharia Informática	12	6	18	10	1	11	1	1	12
Análises Clínicas	6	2	9	10	2	12	0	1	1
FACULDADE DE DIREITO									
Direito	12	7	19	6	0	6	0	0	0
FACULDADE DE ECONOMIA									
Economia	14	4	18	9	1	10	0	0	0
Administração Pública	6	3	9	11	3	14	0	1	1
TOTAL	77	30	108	68	12	80	2	5	7

Tabela 35: Projecção do corpo docente por regime de trabalho e grau académico

N o	Docentes		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1	Tempo integral	Doutores	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25
		Mestres	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84
		Graduados	67	91	115	139	163	187	211	235	259	283	307
2	Tempo parcial	Doutores	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Mestres	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
		Graduados	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Total			150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

5.6.5. PROECÇÃO DE DOCENTES ESTRANGEIROS E NACIONAIS

Tabela 36: Projecção do corpo docente por nacionalidade

Nº	Docentes	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
1	Nacionais	136	200	250	360	360	410	450	511	560	600	649
2	Estrangeiros	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A projecção dos docentes estrangeiros é um indicador com legislação própria considerando que, na Universidade, são integrado a partir do MESCTI com uma tendência de redução dos mesmos.

5.6.6. PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A UNIKVI planifica anualmente a formação dos docentes dentro e fora do país para atingir a performance desejada da qualidade de ensino nas unidades orgânicas.

Tabela 37: Projecção de formação de corpo docente

Nº	Formação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Total
1	Doutoramento	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	220
2	Mestrado	29	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	429

5.6.7. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

O plano de carreira docente vigente está regulamentado, de acordo a Lei do Ministério de Tutela e prevê uma progressão vertical e uma progressão horizontal.

Tabela 38: Projecção do corpo docente por Unidade Orgânica, curso e categoria/A

Unidade Orgânica	Cursos	Categoria	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
IP	Enfermagem	Prof. Catedrático	4	7	10	13	16	19	22	25
		Prof. Associado	6	9	12	15	18	21	24	27
		Prof. Auxiliar	14	18	22	26	30	34	38	42
		Assistente	3	5	7	9	11	13	15	17
	Eng ^a Informática	Prof. Catedrático	2	4	6	8	10	12	14	16
		Prof. Associado	1	2	3	4	5	6	7	8
		Prof. Auxiliar	26	27	28	29	30	31	32	33
		Assistente	2	4	6	8	10	12	14	16
	Engenharia Hidráulica	Prof. Catedrático	2	4	6	8	10	12	14	16
		Prof. Associado	1	1	1	1	1	1	1	1
		Prof. Auxiliar	10	10	10	10	10	10	10	10

	<i>Contabilidade e Gestão</i>	<i>Assistente</i>	1	2	3	4	5	6	7	8
		<i>Prof. Catedrático</i>	2	2	2	2	2	2	2	2
		<i>Prof. Associado</i>	1	1	1	1	1	1	1	1
		<i>Prof. Auxiliar</i>	11	22	33	44	55	66	77	88
		<i>Assistente</i>	2	4	6	8	10	12	14	16
	<i>Agronomia</i>	<i>Prof. Catedrático</i>	4	8	12	16	20	24	28	32
		<i>Prof. Associado</i>	6	11	16	21	26	31	36	41
		<i>Prof. Auxiliar</i>	9	9	9	9	9	9	9	9
		<i>Assistente</i>	1	2	3	4	5	6	7	8
	<i>Análises Clínicas</i>	<i>Prof. Catedrático</i>	3	6	9	12	15	18	21	24
		<i>Prof. Associado</i>	3	6	9	12	15	18	21	24
		<i>Prof. Auxiliar</i>	10	20	30	40	50	60	70	80
		<i>Assistente</i>	4	7	10	13	16	19	22	25
<i>Faculdade de Direito</i>	<i>Direito</i>	<i>Prof. Catedrático</i>	5	9	13	17	21	25	29	33
		<i>Prof. Associado</i>	2	4	6	8	10	12	14	16
		<i>Prof. Auxiliar</i>	3	3	3	3	3	3	3	3
		<i>Assistente</i>	35	45	55	65	75	85	95	105
<i>Faculdade De Economia</i>	<i>Economia</i>	<i>Prof. Catedrático</i>	1	2	3	4	5	6	7	8
		<i>Prof. Associado</i>	4	8	12	16	20	24	28	32

	<i>Administração Pública</i>	<i>Prof. Auxiliar</i>	6	11	16	21	26	31	36	41
		<i>Assistente</i>	37	49	61	73	85	97	109	121
		<i>Prof. Catedrático</i>	2	4	6	8	10	12	14	16
		<i>Prof. Associado</i>	3	6	9	12	15	18	21	24
		<i>Prof. Auxiliar</i>	5	10	15	20	25	30	35	40
		<i>Assistente</i>	10	20	30	40	50	60	70	80

Tabela 39: Projecção do corpo docente por Unidade Orgânica, curso e categoria/B

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Cursos</i>	<i>Categoria</i>	<i>2032</i>	<i>2033</i>	<i>2034</i>
IP	Enfermagem	<i>Prof. Catedrático</i>	28	31	34
		<i>Prof. Associado</i>	30	33	36
		<i>Prof. Auxiliar</i>	46	50	54
		<i>Assistente</i>	19	21	23
	Engenharia Informática	<i>Prof. Catedrático</i>	18	20	22
		<i>Prof. Associado</i>	9	10	11
		<i>Prof. Auxiliar</i>	34	35	36
		<i>Assistente</i>	18	20	22

	Contabilidade e Gestão	<i>Prof. Catedrático</i>	18	20	22
		<i>Prof. Associado</i>	1	1	1
		<i>Prof. Auxiliar</i>	10	10	10
		<i>Assistente</i>	9	10	11
	Agronomia	<i>Prof. Catedrático</i>	2	2	2
		<i>Prof. Associado</i>	1	1	1
		<i>Prof. Auxiliar</i>	99	110	121
		<i>Assistente</i>	18	20	22
	Analises Clínicas	<i>Prof. Catedrático</i>	36	40	44
		<i>Prof. Associado</i>	46	51	56
		<i>Prof. Auxiliar</i>	9	9	9
		<i>Assistente</i>	9	10	11
Faculdade de Direito	Direito	<i>Prof. Catedrático</i>	37	41	45
		<i>Prof. Associado</i>	18	20	22
		<i>Prof. Auxiliar</i>	3	3	3
		<i>Assistente</i>	115	125	135
Faculdade		<i>Prof.</i>	9	10	11

De Economia	Economia	<i>Catedrático</i>			
		<i>Prof. Associado</i>	36	40	44
		<i>Prof. Auxiliar</i>	46	51	56
		<i>Assistente</i>	133	145	157
	<i>Administração Pública</i>	<i>Prof. Catedrático</i>	18	20	22
		<i>Prof. Associado</i>	27	30	33
		<i>Prof. Auxiliar</i>	45	50	55
		<i>Assistente</i>	90	100	110

5.7. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CORPO DISCENTE

5.7.1. PROECÇÃO DA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES POR CADA ANO E CURSO

Tabela 40: Projecção da população estudantil por curso (A)

Cursos	2024	2025	2027	2028	2029	2030	2031	2032
INSTITUTO POLITÉCNICO								
<i>Contabilidade e Gestão</i>	220	118	16	86	188	290	392	494
<i>Engenharia Informática</i>	226	129	32	65	162	259	356	453
<i>Agronomia</i>	180	145	110	75	40	5	30	65
<i>Enfermagem</i>	457	523	589	655	721	787	853	919
<i>Eng. Hidráulica e Saneamento das Águas</i>	102	350	598	846	1094	1342	1590	1838
FACULDADES								
<i>Direito</i>	1277	1332	1387	1442	1497	1552	1607	1662
<i>Economia</i>	711	819	927	1035	1143	1251	1359	1467

Tabela 41: Projecção da população estudantil por curso (B)

Cursos	2033	2034
<i>Contabilidade e Gestão</i>	698	800
<i>Engenharia Informática</i>	647	744
<i>Agronomia</i>	135	170
<i>Enfermagem</i>	1051	1117
<i>Eng. Hidráulica e Saneamento das Águas</i>	2334	2582
<i>Direito</i>	1772	1827
<i>Economia</i>	1683	1791

A previsão da variável “População Estudantil” mostra uma tendência crescente e linear a longo prazo garantindo um crescimento médio anual de 11%, durante o período de vigência do PDI. A concretização desta previsão vai depender da evolução das outras variáveis nomeadamente as infra-estruturas (salas de aulas, bibliotecas e laboratórios), e docentes. É necessário salientar que a demanda anual de formação nos diversos cursos da UNIKIVI é condicionada pela capacidade máxima instalada em termo de número de salas de aulas e outros dispositivos projectados.

Tabela 42: Capacidade máxima instalada em termo de número dos assentos

Unidades orgânicas	Salas de aulas	Nº Acentos	Capacidade Máxima	Gabinetes
<i>Reitoria</i>				<i>43</i>
<i>IP</i>	<i>26</i>	<i>1600</i>	<i>2550</i>	<i>10</i>
<i>Faculdade de Direito</i>	<i>5</i>	<i>600</i>	<i>1770</i>	<i>12</i>
<i>Faculdade de Economia</i>	<i>4</i>	<i>500</i>	<i>1422</i>	<i>16</i>
UNIKIVI	35	8100	5742	81

A tabela acima descreve o número de salas de aulas e de assentos por Unidades Orgânicas. As 35 salas de aulas existentes na UNIKIVI disponibilizam 2700 assentos, que representa uma capacidade máxima instalada de 8100 assentos, para os três períodos (Manhã, tarde e noite).

Tabela 43: Projecção conjunta da população estudantil, salas de aulas e docentes

Variáveis				2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Pop. Estudantil				2969	2716	2463	2744	3323	3902	4481	5060	5639	6218	6797
Salas de Aulas	Capacidade Máxima		49	53	58	64	69	75	80	89	93	104	134	
	Salas	Lugares												
	35	8100												
Docentes				150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450

O equilíbrio das três variáveis pertinentes do ensino vai ser garantido pela concretização das previsões feitas nas infra-estruturas em termo de salas de aulas e no recrutamento dos docentes a partir de contratos ou por meio de concursos públicos. Em outros termos a Universidade Kimpa Vita estará em condições de ter as populações estudantil projectadas, se tiver construído o número de salas de aulas projectadas e recrutar o número de docentes projectados, durante o período de vigência do PDI.

Analisando as projecções das variáveis população estudantil e docente, observa-se uma tendência crescente na evolução temporal das duas durante o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional. Esta evolução, facilitou a projecção das infra-estruturas (em termo de número de salas de aulas) que resultou a 80 salas de aulas para albergar cerca de 16951

estudantes repartidos em diferentes cursos e serão assegurados pelos 342 docentes, cujos 70% estarão a regime a tempo integral e 30% a tempo parcial, até 2026.

Observando a capacidade máxima instalada da UNIKIVI em termo de disponibilidade de número de assentos (8100) para os estudantes, confirmamos que a UNIKIVI começará a ter dificuldade de ingressar os novos estudantes a partir do Ano 2027, atendendo a previsão da população estudantil e o número de lugares actualmente disponíveis. Isto significa dizer que se a variável «infra-estrutura» permanecer constante, as previsões feitas no horizonte temporal de 2025 a 2031 serão dificilmente realizadas.

5.7.2. PROJEÇÃO DA PROVENIÊNCIA DOS ESTUDANTES POR REGIÃO GEOGRÁFICA (EM % DO UNIVERSO ESTUDANTIL

<i>Província</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>	<i>2028</i>	<i>2029</i>	<i>2030</i>	<i>2031</i>	<i>2032</i>	<i>2033</i>	<i>2034</i>
<i>Uíge</i>	150	200	250	300	350	400	450	500	550	600	650
<i>Cuanza Norte</i>	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75
<i>Luanda</i>	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140
<i>Cuanza Sul</i>	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23
<i>Bengo</i>	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85
<i>Benguela</i>	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<i>Huíla</i>	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<i>Cabinda</i>	5	8	11	14	17	20	23	26	29	32	35
<i>Huambo</i>	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24
<i>Malange</i>	56	62	68	74	80	86	92	98	104	110	116
<i>Zaire</i>	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
<i>Bié</i>	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

<i>Namibe</i>	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36
<i>Lunda Norte</i>	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<i>Cuando Cubango</i>	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

A projecção feita sobre a proveniência dos estudantes a partir dos dados passados, mostra que a maior parte do universo estudantil anual provém das províncias do Uíge, Cuanza Norte, Malange e Luanda

5.8. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS E RECURSOS MATERIAIS

5.8.1. PROJEÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E INFRA-ESTRUTURAS DA UNIKIVI

Tabela 44: Projecção de recursos materiais e infra estrutura por Unidades Orgânica

Recursos Materiais e Infra-estruturas	Ano							
	2025	2027	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Reitoria								
<i>Edifícios</i>	5	5	5	5	7	7	7	8
<i>Meios de transporte</i>	16	20	22	27	30	32	32	32
Faculdade de Direito								
<i>Edifícios</i>	2	3	4	4	5	5	6	6
<i>Meios de transporte</i>	13	15	17	18	19	20	21	20
Faculdade de Economia								
<i>Edifícios</i>	2	3	3	4	5	6	6	7

Meios de transporte	7	10	10	12	14	14	16	17
Instituto Politécnico								
Edifícios	3	6	6	7	8	8	10	10
Meios de transporte	16	12	12	16	12	12	16	20

5.8.2. PROJEÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS PARA FINS SOCIAIS E SERVIÇOS

Tabela 45: Projectão de recursos materiais para fins sociais na UNIKIVI

Recursos Materiais sociais e serviços	Ano							
	2025	2027	2029	2031	2033	2035	2037	2038
Reitoria								
Internato	1	-	-	-	-	-	-	-
Refeitório	-	1	-	-	-	-	-	-
Ginásio	1	-	-	-	-	-	-	-
Centro de saúde		1						-
Lavandaria	1	2	-	-	-	-	-	-
Campo multiuso	1	3	-	-	-	-	-	-
Oficinas	1	2	-	4	-	-	-	-
Faculdade de Direito								
Laboratório de língua	-	-	3	-	-	-	-	-
Cyber café	-	1	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Economia								
Cyber café	-	1	-	-	-	-	-	-
Sala de Informática	1	-	2	-	-	-	-	-
Laboratório de língua	-	1	-	2				

Instituto Politécnico								
<i>Refeitório</i>	<i>1</i>	<i>-</i>	<i>2</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Cyber café</i>	<i>-</i>	<i>1</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Fazenda Experimental</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Laboratório de língua</i>	<i>1</i>	<i>-</i>	<i>2</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	

5.9. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.9.1. PREVISÃO DE UM PLANO ANUAL DE DOTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO COM APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COLEGIAIS DA UNIKIVI

Tabela 46: Previsão anual de dotação de recursos financeiro/A

Unidade Orgânica	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<i>Reitoria</i>							
Despesa com o Pessoal	1.124.497.929,00	1.412.324.809,00	1.700.151.689,00	1.987.978.569,00	2.275.805.449,00	2.563.632.329,00	548.844.169,00
Despesa em bens e Serviços	440.431.268,00	567.870.004,00	695.308.740,00	822.747.476,00	950.186.212,00	1.077.624.948,00	1.205.063.684,00
Outras Despesas de Capital	260.398.200,00	365.946.945,00	471.495.690,00	577.044.435,00	682.593.180,00	788.141.925,00	893.690.670,00
Total	1.825.327.397,00	2.346.141.758,00	2.866.956.119,00	3.387.770.480,00	3.908.584.841,00	4.429.399.202,00	4.950.213.563,00
<i>Faculdade De Direito</i>							
Despesa com o Pessoal	333.647.210,00	383.195.464,00	432.743.718,00	482.291.972,00	531.840.226,00	581.388.480,00	630.936.734,00
Despesa com bens e Serviços	43.822.957,00	13.906.796,00	16.009.365,00	45.925.526,00	75.841.687,00	105.757.848,00	135.674.009,00
Outras Despesas	11.909.676,00	7.364.514,00	2.819.352,00	1.725.810,00	6.270.972,00	10.816.134,00	15.361.296,00

<i>de Capital</i>							
<i>Total Direito</i>	419.553.705,00	434.640.636,00	449.727.567,00	464.814.498,00	479.901.429,00	389.379.843,00	404.466.774,00
<i>Faculdade De Economia</i>							
<i>Despesa com o Pessoal</i>	325.910.580,00	342.722.203,00	359.533.826,00	376.345.449,00	393.157.072,00	409.968.695,00	426.780.318,00
<i>Despesa com bens e Serviços</i>	33.629.208,00	5.863.870,00	45.356.948,00	84.850.026,00	124.343.104,00	163.836.182,00	203.329.260,00
<i>Outras Despesas de Capital</i>	13.909.672,00	11.364.508,00	8.819.344,00	6.274.180,00	3.729.016,00	1.183.852,00	1.361.312,00
<i>Total Economia</i>	373.449.460,00	348.222.841,00	322.996.222,00	297.769.603,00	272.542.984,00	247.316.365,00	222.089.746,00
<i>Instituto Superior</i>							
<i>Despesa com o Pessoal</i>	479.766.379,00	444.227.484,00	408.688.589,00	373.149.694,00	337.610.799,00	302.071.904,00	266.533.009,00
<i>Despesa com bens e Serviços</i>	75.726.080,00	53.440.890,00	31.155.700,00	8.870.510,00	13.414.680,00	35.699.870,00	57.985.060,00
<i>Outras Despesas de Capital</i>	23.481.363,00	25.022.944,00	26.564.525,00	28.106.106,00	29.647.687,00	31.189.268,00	32.730.849,00
<i>Total</i>	578.973.822,00	522.691.318,00	466.408.814,00	410.126.310,00	353.843.806,00	297.561.302,00	241.278.798,00

Os valores projectados na tabela acima foram calculados em Kwanza corrente, sem tomar conta da possibilidade de depreciação futura da moeda nacional.

Tabela 47: Previsão anual de dotação de recursos financeiro/B

Unidade Orgânica	2031	2032	2033	2034
Reitoria				
<i>Despesa com o Pessoal</i>	3.139.286.089,00	3.427.112.969,00	3.714.939.849,00	4.002.766.729,00
<i>Despesa com bens e Serviços</i>	1.332.502.420,00	1.459.941.156,00	1.587.379.892,00	1.714.818.628,00
<i>Outras Despesas de Capital</i>	999.239.415,00	1.104.788.160,00	1.210.336.905,00	1.315.885.650,00
Total	5.471.027.924,00	5.991.842.285,00	6.512.656.646,00	7.033.471.007,00
Faculdade de Direito				
<i>Despesa com o Pessoal</i>	680.484.988,00	730.033.242,00	779.581.496,00	829.129.750,00
<i>Despesa com bens e Serviços</i>	165.590.170,00	195.506.331,00	225.422.492,00	255.338.653,00
<i>Outras Despesas de Capital</i>	19.906.458,00	24.451.620,00	28.996.782,00	33.541.944,00
Total	494.988.360,00	510.075.291,00	525.162.222,00	540.249.153,00

5.9.2. PREVISÃO DAS ENTIDADES FINANCIADORAS

Entidades	2024								2034
Estado/OGE									
Doações	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Mecenato	---	---	---	---	---	---	---	---	---

5.9.3. PREVISÃO DE PROPINAS E EMOLUMENTOS DA UNIKIVI

Tabela 48: Previsão anual de propinas para curso nocturno

<i>Nº</i>	<i>Ano</i>	<i>Estudantes Matriculados</i>	<i>Valor mensal a pagar (AKZ)</i>	<i>Previsão de Valor Anual a arrecadar (AKZ)</i>
4	2024	745	15.000,00	111.750.000,00
5	2025	963	15.000,00	144.450.000,00
6	2026	1181	15.000,00	177.150.000,00
7	2027	1399	15.000,00	209.850.000,00
8	2028	1617	15.000,00	242.550.000,00
9	2029	1835	15.000,00	275.250.000,00
10	2030	2053	15.000,00	307.950.000,00
11	2031	2271	15.000,00	340.650.000,00
12	2032	2489	15.000,00	373.350.000,00
13	2033	2707	15.000,00	406.050.000,00
14	2034	2925	15.000,00	438.750.000,00
Total				

Tabela 49: Previsão anual de emolumentos na UNIKIVI

Nº	Ano	Previsão dos Inscritos na Universidade	Previsão população estudantil	Emolumentos (Prova de Acesso) AKZ	Emolumentos (Matriculas) AKZ	Total emolumentos principais	Previsão de valor de emolumentos
3	2024	3916	2969	5000	4000	9000	26721000
4	2025	4061	2716	5000	4000	9000	24444000
5	2026	4206	2463	5000	4000	9000	22167000
6	2027	4351	2744	5000	4000	9000	24696000
7	2028	4496	3323	5000	4000	9000	29907000
8	2029	4641	3902	5000	4000	9000	35118000
	2030	4786	4481	5000	4000	9000	40329000
	2031	4931	5060	5000	4000	9000	45540000
	2032	5076	5639	5000	4000	9000	50751000
	2033	5221	6218	5000	4000	9000	55962000
	2034	5366	6776	5000	4000	9000	60984000

Os valores projectados na tabela acima foram calculados em Kwanza corrente, sem tomar conta da possibilidade de depreciação futura da moeda nacional.

5.9.4. FIXAÇÃO DE PROPINAS E EMOLUMENTOS

Tabela 50: Política de fixação de emolumento

Descrição	Valor Akz	Descrição Akz	Valor Akz
I-MATRÍCULA E INSCRIÇÃO		II-DECLARAÇÕES	
Provas de acesso (por curso)	5.000,00	Com nota	5.000,00
Matrícula e inscrição para o ano lectivo (com direito a calendário académico, cartão de estudantes e inscrição para a época de exame normal e para a época militar (este último só para militares)	4.000,00	Com notas (Urgente)	6.250,00
		Simples S/notas	3.000,00
		Simples S/notas Urgente	3.750,00
		III- PLANO DE ESTUDOS	
Exame de recurso (por disciplina)	5.000,00	Integração Curricular na UNIKIVI	5.000,00
Repetição de inscrição. (por disciplina)	3.000,00	Solicitação para prosseguimento de estudo fora da UNIKIVI sem ter concluído	10.000,00
Exame de recuperação (por disciplina)	5.000,00	Programa analítico e processo de transferência	10.000,00
Exame especial	5.000,00	Mudança de Curso, Transferências e reintegração na UNIKIVI	10.000,00
Inscrições de cadeiras em atraso	3000,00	IV-CONCLUSÃO DE ESTUDO	
2ª via do cartão	3000,00	Diploma	20.000,00
Anulação de inscrição (por disciplina)	3000,00	Certificado	12.000,00
Revisão de provas (por disciplina)	5.000,00	2ª Via de Certificado	15.000,00

Melhoria de notas (por disciplina)	3.000,00		
------------------------------------	----------	--	--

Os valores especificados na tabela acima foram calculados em Kwanza corrente e poderão ser reajustados tendo em conta a possibilidade de depreciação da moeda nacional.

5.9.5. PREVISÃO DAS FORMAS DE PUBLICITAÇÃO DAS PROPINAS E EMOLUMENTOS

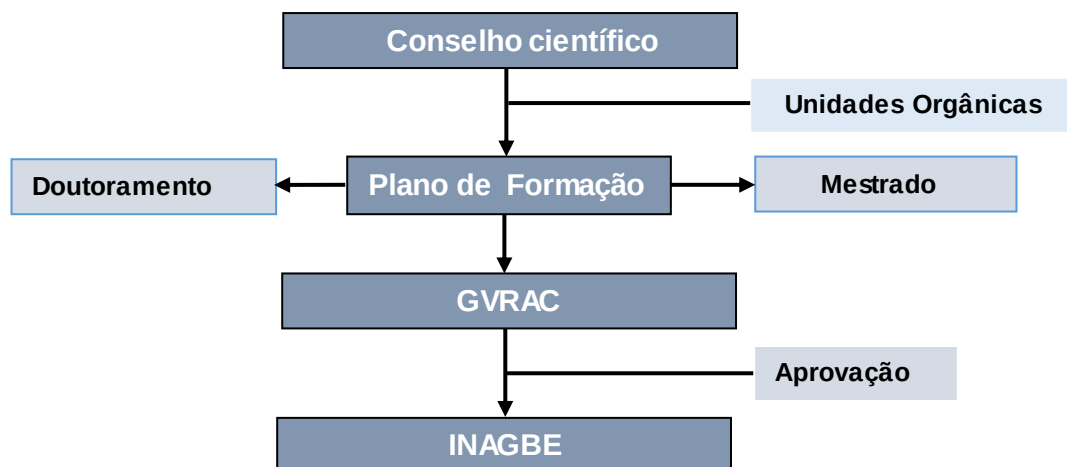
Tabela 51: Meios de publicação de propinas e emolumentos

Meios	2024	2034
Vitrine / U.O		
Website /UNIKIVI		
Guia do Estudante		

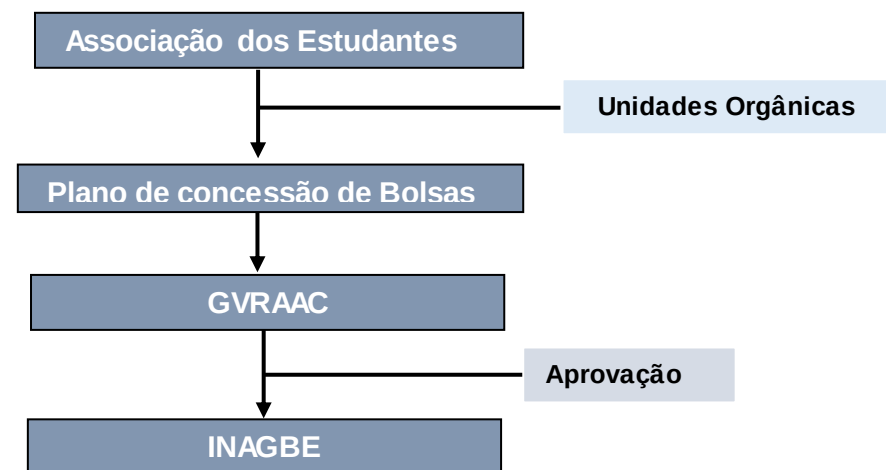
5.9.6. PREVISÃO DE MECANISMOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A gestão de bolsas de estudos é garantida pelo Instituto Nacional de Bolsas de Estudos (INAGBE) e o mecanismo de concessão é esquematizado da seguinte forma:

Bolsas de Estudos para Docentes



Bolsas de Estudos para Estudantes



5.10. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA E PROCESSOS DE MELHORIA

Linhas de orientação

- 1. Criação de uma estrutura de avaliação e capacitação dos funcionários indicados para levar a cabo essa função na Universidade.*
- 2. Estabelecimento de políticas e critérios de avaliação.*
- 3. Implementação de um sistema de gestão da qualidade na Universidade.*

Objectivos estratégicos metas indicadores e projectos

O conhecimento mais aprofundado da realidade associado aos desafios que a sociedade vem apresentando às instituições de Ensino Superior para que possam atingir sua missão institucional, possibilitará o estabelecimento de linhas, objectivos estratégicos, metas indicadores e projectos voltados à busca permanente de aperfeiçoamento, em termos de excelência académica e relevância social:

Tabela 52: Objectivos, metas, indicadores e projectos/A

Objectivos estratégicos	Metas	Indicadores	Projectos
<i>Criar uma estrutura de avaliação na UNIKIVI</i>	<i>Estrutura criada</i>	<i>Existência de uma direcção de avaliação institucional</i>	<i>Proposta de criação de direcção avaliação na UNIKIVI</i>
<i>Capacitar os funcionários ligados à avaliação institucional</i>	<i>80% dos funcionários capacitados</i>	<i>Ficha de avaliação do desempenho dos funcionários</i>	<i>Cursos de capacitação nas áreas de: Elaboração e avaliação de projectos; Auditoria; planificação e SIGFE</i>
<i>Avaliar o funcionamento interno das unidades orgânicas e reitoria da UNIKIVI</i>	<i>100% do funcionamento da UNIKIVI avaliação</i>	<i>Relatório de avaliação interna</i>	• <i>Avaliação de execução dos projectos da UNIKIVI</i> • <i>Avaliação evolução dos cursos administrados na UNIKIVI</i> • <i>Avaliação do processo do ensino e aprendizagem</i>

Tabela 53: Objectivos, metas, indicadores e projectos/B

Objectivos estratégicos	Metas	Indicadores	Projectos
<i>Identificar os factores de estrangulamento ao funcionamento da UNIKIVI</i>	<i>100% do relatório de avaliação interno analisado</i>	<i>Plano de melhoria</i>	<i>Análise junta às unidades orgânicas dos resultados dos relatórios de avaliação interna</i>
<i>Informar o INAAAREES sobre o resultado da avaliação interna</i>	<i>INAAAREES informado sobre avaliação interna feita</i>	<i>Relatório de avaliação enviado</i>	<i>Envio do relatório de avaliação interna ao MES</i>
<i>Divulgar os resultados da avaliação interna a comunidade académica</i>	<i>100% dos resultados divulgados</i>	<i>Boletim informativo</i>	<i>Difusão dos resultados da avaliação interna através de boletim informativo; panfletos e outros meios</i>
<i>Divulgar os resultados da avaliação externa feita pelo INAAAREES</i>	<i>100% dos resultados divulgados</i>	<i>Boletim informativo</i>	<i>Difusão dos resultados da avaliação externa através de boletim informativo; panfletos e outros meios</i>

<i>Zelar pela imagem da UNIKIVI face ao público interno e externo dedicada ao ensino pesquisa e extensão</i>	<i>100% da imagem da UNIKIVI</i>	<i>Resultado do inquérito</i>	• <i>Produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais</i> • <i>Inquérito sobre o papel da UNIKIVI na sociedade</i>
--	----------------------------------	-------------------------------	--

a) Cumprimento das condições iniciais

Para se levar a cabo a avaliação interna e externa é necessário, partir do cumprimento das condições iniciais onde se encontra a Instituição (preenchimento da grelha do INAAREES).

b) Avaliação interna ou auto-avaliação

Neste aspecto poderão identificar-se os pontos fortes e pontos fracos tendo em conta o standard internacional, para em função dos pontos fracos se elaborar um Plano de Melhoria que servirá de instrumento orientador pelo qual, a Instituição se deverá reger no intuito de colmatar as debilidades verificadas.

a) Avaliação externa

O relatório da avaliação interna ou auto-avaliação deverá ser remetido ao INAAREES, em que a UNIKIVI poderá ou não solicitar a avaliação externa.

Avaliação Final

O INAAREES poderá solicitar às agências vocacionadas a análise do relatório da UNIKIVI e posteriormente estas, produzirão uma avaliação final sobre a classificação da Universidade.

b) Reconhecimento Público

Em função dos resultados da avaliação interna e externa, a UNIKIVI, deverá divulgar à comunidade académica sociedade em geral, para que tomem conhecimento. Sendo que os resultados da avaliação interna é para divulgação à comunidade académica e os resultados da avaliação externa da sociedade em geral.

5.10.1. PREVISÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA

A avaliação interna ou auto-avaliação Institucional, do ano de 2025 constitui um momento importante para uma apreciação integrada dos dados da UNIKIVI, sendo o ponto de partida para o acompanhamento do processo até 2034, conforme tabela abaixo:

Tabela 54: Mecanismo de avaliação Interna

Avaliação Interna ou Auto-avaliação											
Unidades Orgânicas	Cursos	Projecções									
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Instituto Politécnico	Contabilidade e Gestão	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I
	Engenharia Informática	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I
	Agronomia	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I
	Enfermagem	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I
	Engenharia	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I	A.I

	<i>Hidráulica e Saneamento das Aguas</i>										
	<i>Análises Clínicas</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>
Faculdade de Economia	<i>Economia</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>
	<i>Administração Pública</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>
Faculdade de Direito	<i>Direito</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>	<i>A.I</i>

Legenda

A.E = Avaliação Externa

A. I = Avaliação Interna

Recursos, Actores e estruturas

<i>Estrutura</i>	<i>Recursos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Actores</i>	<i>Responsabilidade</i>
<i>Gabinete de Gestão da Qualidade</i>	<i>Comissões de Avaliação por Unidade Orgânica e programa.</i>	<i>2 (uma para a UO e uma para cada curso)</i>	<i>Comunidade Académica</i>	<i>Director de Gestão da Qualidade</i>
	<i>Conjuntos de equipamentos informáticos</i>	<i>3</i>	<i>Técnico</i>	<i>Técnico- Responsável pelos trabalhos administrativos.</i>
			<i>Secretário(a)</i>	<i>Secretário (a) Responsável pela organização dos dossiês e apoio ao gabinete do Director.</i>

5.10.2. PREVISÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Concluída cada etapa de avaliação interna, a UNIKVI deverá solicitar uma avaliação externa, a partir do INAAAREES. Serão excluídos desse processo apenas os cursos de criação mais recente e que ainda não ofereçam, à época, a formação completa prevista no currículo.

Nessa avaliação, analisam-se os itens concernentes ao currículo, corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e infra-estrutura de cada curso, ocasião em que serão ouvidos professores, alunos e funcionários.

Posteriormente, a Comissão Permanente de Avaliação do Ensino de Graduação (CPA) analisará os relatórios produzidos pelas comissões de avaliação externa e procederá à atribuição de conceitos [insatisfatório, médio e bom] aos cursos, de acordo ao conteúdo de cada item avaliado. Na ocasião, essa comissão avaliará, também, a qualidade do trabalho das comissões externas.

Segundo o Decreto Presidencial nº 82/16 de 18 de Abril, no seu artigo 13 refere que “os promotores de Cursos Registrados têm um prazo de três anos acadêmicos para proceder a regularização dos cursos”; daí propomos que, a avaliação externa seja realizada de três em três anos, com exceção aos cursos de Engenharia, economia e Direito que reúnem condições para serem avaliados em 2025:

Tabela 55: Mecanismo de avaliação Externa/A

Avaliação Externa												
Reitoria	Unidades Orgânicas	Cursos	Anos									
			2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
GGQ	Instituto Politécnico	Contabilidade e Gestão		A.E				A.E				A.E
DRHAS												
DTIC		Engenharia Informática	A.E				A.E				A.E	
DJI												
DAAC		Agronomia	A.E				A.E				A.E	
DSB		Enfermagem			A.E				A.E			
DSICPG		Análises Clínicas					A.E					A.E
	Faculdade de	Economia		A.E				A.E				A.E

	<i>Economia</i>	<i>Administração Pública</i>					<i>A.E</i>					<i>A.E</i>
	<i>Faculdade de Direito</i>	<i>Direito</i>		<i>A.E</i>				<i>A.E</i>				<i>A.E</i>

Legenda

GGQ: Gabinete de Gestão da Qualidade

DRHAS: Direcção dos Recursos Humanos e Acção Social

DTIC: Direcção de Tecnologia de informação e Comunicação

DJI: Direcção Jurídica e de Intercâmbio

DAAC: Direcção dos Assuntos Académicos

DSICPG: Direcção dos Serviços Científicos e Pós-Graduação

DSB: Direcção dos Serviços bibliotecários

5.10.3. PREVISÃO DE MECANISMO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÉMICA E DOS ACTORES SOCIAIS NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Tabela 56: Mecanismo de participação da comunidade académica e outros actores no processo de avaliação

Designação		Previsão		
		2024		2034
	Mecanismos			
Comunidade Académica	Comissões de trabalho Discussões colectivas sobre os indicadores no conselho de direcção, científico e pedagógico. Monitorização do plano de melhoria por todos	Semestralmente		
Actores Sociais	Encontros de trabalho com a comunidade académica onde se desenvolvem os projectos Encontros com o governo provincial	Semestralmente		

	<i>-Encontros com instituições e entidades onde os estudantes desenvolvem os estágios</i>	
--	--	--

Previsão de mecanismos de Articulação com o INAAREES

Sendo o INAAREES, o Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior, uma Instituição pública dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira, e patrimonial, com a missão e atribuição de:

- *Promover e monitorar a qualidade das condições técnico-pedagógicas e científicas criadas e dos serviços prestados pelas instituições do ensino superior, bem como homologar a certificação de estudos superiores feitos em Angola, reconhecer e emitir equivalências de graus e títulos académicos obtidos no exterior do país.*
- *Propor políticas educacionais que visem a avaliação das instituições de ensino superior a nível nacional;*
- *Planificar e operacionalizar as acções e procedimentos referentes à avaliação do ensino superior;*
- *Participar na formulação ou reformulação das políticas educacionais com base no resultado da avaliação das instituições de ensino superior;*
- *Estabelecer os critérios de avaliação, de modo a obter a tradução dos seus resultados em apreciações qualitativas, bem como definir as consequências da avaliação efectuada para o funcionamento das instituições e dos cursos;*
- *Promover a divulgação fundamentada à sociedade sobre a qualidade do desempenho das instituições de ensino superior angolanas;*
- *Propor medidas correctivas ou sancionatórias resultantes do processo de avaliação de instituições de ensino superior e dos respectivos cursos;*
- *Promover e desenvolver a capacitação de recursos humanos necessários ao fortalecimento das competências em matéria de avaliação e acreditação do ensino superior no País;*
- *Estabelecer um quadro classificativo das instituições de ensino superior e cursos a nível nacional, em função dos resultados de avaliação obtidos;*
- *Desempenhar as demais tarefas que lhes sejam acometidas superiormente.*

Propõe-se que a proposta de avaliação institucional da UNIKIVI, seja remetida ao INAAREES, para que o mesmo teça considerações a respeito da mesma.

Com base na articulação, a estrutura a ser criada deverá:

- *Interagir com o INAAREES para o estabelecimento da coordenação dos trabalhos.*
- *Remeter os relatórios anuais ao INAAREES.*
- *Solicitar a avaliação externa em função da planificação.*
- *Solicitar assessoria e capacitação dos novos membros do dispositivo a ser criado na UNIKIVI.*

CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Kimpa Vita é um resultado da elaboração participativa de toda comunidade académica que forma a UNIKIVI, visando responder às necessidades de qualificações e competências que viabilizem as estratégias de desenvolvimento, onde agrupam-se as actividades académicas, científicas, administrativas e de cooperação. As acções a serem desenvolvidas neste PDI são aprovadas pelos órgãos colegiais da Instituição e são projectadas no horizonte temporal de 2024 à 2034.

A materialização das acções projectadas neste PDI, será garantida pelos planos de actividades anuais que serão elaborados pelas Unidades Orgânicas e todos serviços da Reitoria da UNIKIVI. Tendo em conta as incertezas do futuro provocadas pelos factores exógenos e incontroláveis, algumas acções projectadas neste plano poderão ser reajustadas consoantes a realidade que o futuro vai nos oferecer.

Outrossim, a qualidade de ensino dentro dos limites da UNIKIVI é proporcionado pela oferta de oportunidades para formação em outras áreas do saber além das já existentes. Com esta visão, para diversificar a oferta formativa e responder a demanda crescente da província, a UNIKIVI projecta a abertura de novos cursos.

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional constitui um instrumento orientador, no processo para concretização da missão e visão estratégica da Universidade Kimpa Vita.